Anno 82
NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 141
NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRASIL
Por um anno. . . . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . . . 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—SABBADO, 23 DE JUNHO DE 1906
REDACTOR CHEFE — Arthur Orlando

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Camara dos deputados

Rio, 22

A camara dos deputados consignou hoje na acta votos de pezar pelos fallecimentos dos ex-deputados barão de Penedo, marechal Francisco Carlos da Luz e coroneis Joaquim Pedro Salgado e Francisco Alencastro.

Encerrou-se a discussão dos projectos concedendo o necessario credito para a ajuda de custo dos congressistas e sobre a construcção de casas para operarios.

Constituição do Rio Grande do Sul

Rio, 22

Hontem foi, na camara dos deputados, discutido o requerimento apresentado pelo sr. Wenceslau Escobar, pedindo a nomeação de uma commissão especial para rever a constituição do Estado do Rio Grande do Sul.

A DUMA

O dia 10 de maio, por si, bastaria para dar um novo caracter ao seculo que começa; a partir desta data a autocracia desappareceu da Europa civilisada.

A semelhança com a primeira reunião dos Estados Geraes em 1789 é tão sensivel, que não podia deixar de attrahir a attenção. O conde Witte é um outro Neker... O contraste dos uniformes de côrte com os costumes simples dos deputados provinciaes evoca a famosa phrase de Michelet: «Marchai, afinal, batalhão negro do Terceiro Estado.»

Em S. Petersburgo, o Terceiro Estado, está vestido á turca e de botas amarellas. Os mujiks deputados com as maçãs do rosto salientes, a barba comprida e os olhos luzentes, indicam outra raça, outra cultura, outro ideal; mas esses retardatarios estão não menos resolvidos do que os operarios da primeira hora, seus predecessores da revolução franceza.

O passo dado á frente não recuará.

E' uma Russia nova. A attitude do Imperador Nicoláo, abrindo as portas do futuro da Russia, foi simples e tocante. Sua graça natural não o abandonou, mesmo nessa hora grave em que para alguns elle aniquilou o passado e para outros é o obstaculo a tudo o que póde renascer. Imperador do destino, tem na fronte o signal da fatalidade, e é, aliás, um dos traços manifestos do povo russo; mas tem tambem no rosto essa doçura, essa confiança, esse optimismo, queria eu dizer, esse descuido, outros caracteres não menos notaveis duma das raças mais bravas do mundo, a mais capaz de affrontar negligentemente a morte. Essas semelhanças são daquellas que constituem para esse joven de intenções sinceras, as sympathias latentes de todos os russos, mesmo daquelles cuja energia queria detestal-o; e esta fraternidade das almas é talvez o que o tem protegido no forte das lutas terriveis, que a convocação da Duma deve acabar.

No drama, que se começou, desde que a sala da grande Catharina se encheu, tres palavras decisivas, foram immediatamente proferidas:

O imperador, em pé e não sentado, disse: liberdade; o primeiro deputado que falou, disse: justiça, emfim, o presidente deu ordem aos funccionarios fardados que saissem.

A autocracia abdica; o povo grita contra o despotismo; o funccionalismo foge, curvado em confusão. Eis toda a revolução. Os incidentes principiam como se devessem terminar rapidamente. A resistencia é vencida de ante mão. Precisaria annos para que a reacção despertasse. As faltas accumuladas foram tão evidentes, as violencias taes, as consequencias tão funestas, a derrota tão profunda, o regimen tão detestavel, que a defesa é, por assim dizer, impossivel. A unica saida pacifica é a liquidação geral; uma sorte de amnistia em que a indulgencia virá da prudencia e não terá em vista senão o bem publico e a paz social. Se usar-se de meios indirectos e se se tiver a menor intenção de continuar o brinquedo de esconder, com a vontade decididamente manifestada pela nação, em todas as suas classes, o perigo seria immenso e eminente, e a falta seria enorme de ter convocado um parlamento para recusar-lhe a palavra, ter trazido o leão para cortar-lhe as garras.

Domar-se-á elle? Moderar-se-á por si? Saberá comprehender, segundo a formula do discurso do Imperador, que é preciso a um grande povo, não sómente a liberdade, mas tambem a ordem baseada nos principios da constituição? Eis a questão dominante, que a assembléa expõe perante a historia e que ella propõe a si proprio, e que vai se resolver brevemente, conforme os dados psychologicos desse povo intelligente, impulsivo, sympathico se assim é, mas donde nos vêm esses jovens com bonnés de estudante, ou cintas largas na testa, que andam por nossas ruas com bombas nos bolsos?

Entre o povo e o Tzar, uma classe intermediaria surgiu, introduziu-se, e que depois de ter tomado a iniciativa da luta, esta agora victoriosa; que depois de ter tido o trabalho, tem agora a honra e a responsabilidade, é a «intelligencia». Burguezes, negociantes, professores, publicistas, antigos estudantes das universidades, pequena nobreza cansada de sua posição falsa, entre as exigencias do funccionalismo e as reivindicações populares. Em todos os paizes esta classe forneceria os elementos de um excellente recrutamento parlamentar, estando a sua perspicacia desenvolvida pela duração do esforço; suas aptidões são incontestaveis, seus projectos são definidos e realisaveis, e resumem-se numa só palavra: Constituição.

Os nomes dos constitucionaes democratas dizem claramente o que elles são e o que pretendem. Querem uma constituição que chame a vasta democracia russa á collaboração governamental e esta constituição, querem na immediatamente, isto é, a Duma transformada em constituinte, devendo este primeiro passo decidir dos que se vão seguir.

A analogia com a primeira assembléa franceza é evidente. Mas, eis que tudo muda inteiramente a face das coisas.

Hoje não se faz mais revolução sem tratar-se de socialismo.

Ao lado desse escol que está longe de formar por si a maioria da assembléa, se grupa o rebanho compacto dos deputados camponezes. Entre esses camponezes a metade é talvez de analphabetos. Conhece-se sua senha. E' a divisa historica das rebelliões anteriores: a terra e a liberdade.

A liberdade era outr'ora a do corpo e dos bens, tal como se podia comprehendel-a antes da abolição da escravidão. Será de liberdade pro-politica? Não será um ardil rhetorico? Quanto á terra, esta reivindicação visa seguramente a expropriação maior possivel da propriedade cultivavel, em proveito de camponezes ou sob forma individual ou communal. Mas a propriedade não camponeza, já restricta, se opporá; em todo caso, todos estão de accôrdo sobre este ponto que, para evitar a saida dos capitaes, é preciso de qualquer maneira, indemnisar os proprietarios actuaes. A reforma agraria é, ao mesmo tempo, uma grande empreza financeira e uma enorme difficuldade politica. Mas não ficam ahi as difficuldades.

Não longe do exercito dos camponezes acha-se o grupo dos operarios; este tambem tem suas reivindicações legitimas, e que ameaçam ser muito pesadas para uma industria nascente. Os socialistas democratas, inspirados por Karl Marx, são os verdadeiros senhores do partido operario; elles approximam-se dos revolucionarios e dos propagandistas pelo modo de acção, e são os mais exigentes e os mais insistentes senão os mais numerosos. E todas estas intransigencias unidas e contradictorias levantam-se ao mesmo tempo deante das velhas instituições mal defendidas pelos grupos do direito e pelos outubristas, deante da centralisação funccionaria aterrorizada, perante a unidade nacional ameaçada. Os grupos autonomistas, polonezes, filandezes, caucasianos complicam ainda este formidavel dedalo de partidos, em que nos perdemos.

A Russia consultada enviou a S. Petersburgo uma representação á sua imagem, um corpo possante com membros multiplos, mas ainda não articulados. Os mais prudentes, os homens que, segundo os primeiros indicios, parecem dever tomar a direcção da Assembléa, são em summa opportunistas. Poder-se-ia baptisal-os, conforme a palavra de um de seus chefes mr. Maxime Kovalewski: os *poucochinhos*. Um poucochinho socialistas, constitucionalistas, centralistas, federalistas e agrarios.

Estes sonham com uma revolução aos poucos e com uma reconstituição por pedaços. São como os pontulistas.

Elles são certamente os mais decididos e os mais aptos. Serão os mais eloquentes e os mais influentes? Serão elles sobretudo comprehendidos por essa massa compacta de botas e vestida á turca, que tem ambições immediatas o que, pela primeira vez depois de seculos, que ella as nutre em silencio, se julgue agora em estado de a realizar? As proximas sessões da Assembléa vão nos dizer em pouco tempo.

E' já muito que essas forças obscuras, cuja opposição latente ameaça o Imperio com uma explosão repentina, se achem a partir do momento actual pacificamente harmonisadas e que ellas estejam em situação de conhecer-se e medir se. A vontade que as reuniu fez uma bôa obra, dando-lhes os primeiros rudimentos de uma organisação, aliás modificavel. A reunião da Duma é um embrião de regimen parlamentar; mas foi o serviço supremo que podia prestar á Russia, o absolutismo que succumbe.

Gabriel Hanotaux.

REPORTAGEM

Congresso do Estado

Senado de Pernambuco

Houve hontem reunião, sob a presidencia do exm. sr. dr. Antonio José de Almeida Pernambuco.

Estiveram presentes os srs. Antonio Pernambuco, Francisco Corrêa, Coelho de Moraes, Joaquim Guimarães e Motta Silveira.

Foi lida e sem debate encerrada a discussão, a acta da reunião anterior, ficando adiada a votação.

Não houve expediente.

Não havendo quem quizesse utilizar-se da palavra na hora do expediente, passou-se á ordem do dia.

Não houve trabalhos de commissões.

O sr. presidente declarou que o encerramento dos trabalhos da 3.ª sessão da 5.ª legislatura terá logar hoje, ao meio dia, no senado, sendo feitas, nesse sentido, as devidas communicações.

O mesmo sr. presidente, agradecendo o concurso valioso e attenções que lhe dispensaram os seus collegas, durante a actual sessão, convidou-os a comparecerem á de encerramento.

O sr. Francisco Corrêa, por sua vez, agradeceu o modo lhano e affavel, com que o mesmo sr. presidente o distinguira, bem como aos seus collegas.

O mesmo sr. Francisco Corrêa, na qualidade de 1.º secretario, communicou existirem sómente na secretaria, para serem remettidas á sancção, as resoluções iniciadas na camara dos deputados, este anno, pelos projectos 48, 50 e 53.

Em seguida foi dissolvida a reunião.

Camara dos Deputados

Realizou-se hontem a 77.ª sessão ordinaria, sob a presidencia do sr. João Coimbra, tendo comparecido os srs.: Gonçalves da Rocha, João Coimbra, Faria Neves, Nobre de Lacerda, Silva Fragoso, Bertholdo Galvão, Honorato Marinho, Pereira da Costa, Henrique Lins, Francisco Boulitreau, Domingos de Abreu, Affonso de Barros, Severino Montenegro, João Elysio, Oswaldo Machado e Leopoldo de Gusmão.

As actas das sessões antecedentes, excluindo a de 19 do corrente, sobre a qual o sr. Silva Fragoso reclamou contra a não inserção de seu nome na lista dos presentes, reclamação que foi attendida pela mesa, foram sem debate approvadas.

O sr. 1.º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Officio do sr. 1.º secretario do senado, communicando que a sessão de encerramento do congresso realiza-se hoje, ao meio dia, no edificio onde funcciona aquella assembléa.—Inteirada.

Foram lidos, submettidos á discussão e sem debate approvados os seguintes pareceres já publicados no jornal da casa:

N. 152—da commissão de redacção, redigindo o projecto n. 72, do corrente anno e de iniciativa da camara;

N. 155—da mesma commissão, redigindo o projecto n. 73, tambem da camara e deste anno;

N. 156—da commissão de policia, prorogando o contracto stenographico da camara; e

N. 157—da commissão de fazenda e orçamento, deferindo a petição do engenheiro Candido Acauã Ribeiro. (Projecto n. 76).

O sr. João Elysio, usando da palavra, justificou e enviou á mesa a seguinte moção:

«A camara dos deputados manifesta ao seu digno presidente, dr. João Coimbra, o seu reconhecimento pela maneira correcta e criteriosa por que dirigiu os trabalhos, na presente sessão, impondo-se á sua gratidão pela sabedoria e justiça que aos seus actos serviram de norma. Sala das sessões, 21 de junho de 1906.—Dr. João Elysio, Francisco Boulitreau, Nobre de Lacerda, Pereira da Costa, Gonçalves da Rocha, Oswaldo Machado, Honorato Marinho, Leopoldo de Gusmão, Affonso de Barros, Bertholdo Galvão, Henrique Lins, Faria Neves Sobrinho, Silva Fragoso, Domingos de Abreu e Severino Montenegro.»

O sr. João Coimbra deixou a cadeira da presidencia, que passou a ser occupada pelo sr. Severino Montenegro, occupando as cadeiras de 1.º e 2.º secretarios os srs. Domingos de Abreu e Oswaldo Machado.

Submettida á discussão a moção acima transcripta, foi sem debate approvada, declarando o sr. presidente que seria ella inserida na acta.

O sr. João Coimbra, usando da palavra, agradeceu as repetidas provas de apreço e consideração que lhe dispensaram os seus collegas, durante o triennio legislativo a encerrar-se.

Reassumindo o sr. João Coimbra a cadeira presidencial e não havendo quem quizesse utilizar-se da palavra na hora do expediente, passou-se á ordem do dia.

Submettidos a votos os projectos ns. 76 (fabricas de doce), e 77 (desannexação da propriedade Sanches), cuja 1.ª discussão fôra encerrada em sessão de 19 do corrente, foram approvados.

Posto a votos o projecto n. 69 (caixa economica e credito agricola), cuja 3.ª discussão fôra encerrada em sessão de 20 do corrente, foi approvado, bem como uma emenda que lhe foi apresentada pelo sr. João Elysio.

O projecto n. 75 (credito supplementar), encerrado em 3.ª discussão, na sessão antecedente, submettido a votos foi approvado e remettido á commissão de redacção de leis.

O sr. João Elysio, usando da palavra, enviou á mesa o seguinte requerimento:

«Requeiro urgencia para ser discutida e votada a emenda apresentada na 3.ª discussão do projecto n. 69. S. S., 22-6-906.—Dr. João Elysio.»

Approvado sem debate o requerimento, assim vencida a urgencia requerida, foi submettida á discussão e sem debate approvada a referida emenda, que com o alludido projecto foi remettida á commissão de redacção.

Foram lidos, dispensados de impressão, a requerimento do sr. João Elysio, submettidos á discussão e sem debate approvados os pareceres:

Ns. 158 e 159—da commissão de redacção de leis, redigindo os projectos numeros 69 e 75, do corrente anno, iniciados na camara.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente convidou os srs. deputados a comparecerem hoje á sessão de encerramento e suspendeu a sessão para se lavrar a respectiva acta.

Reaberta a sessão 10 minutos depois e sendo lida a referida acta, que foi approvada sem impugnação, o sr. presidente levantou a sessão, dando antes por terminados os trabalhos legislativos da camara.

×

Communicam-nos:

«A commissão encarregada pela academia para estudar o processo do crime de *S. Filonilla* composta dos academicos Carlos Xavier Paes Barreto, Odilon de Carvalho Rodrigues dos Anjos e Luciano Pereira da Silva, recebeu a seguinte carta do sentenciado João Felippe Ribeiro da Silva.

«Illms. e exmc. srs. drs.—Agora que a minha causa, quiçá a minha sorte, está confiada ao alto criterio dessa illustrada commissão, não posso deixar de, por intermedio da presente solicitar, de tão illustres moços em cujos corações se encarnam toda bondade e justiça, um pouco de caridade e amor para a causa deste infeliz que tem soffrido as agruras de uma prisão iniqua em consequencia de uma sentença não menos iniqua que lhe foi imposta em virtude de um processo sobre o qual nada digo porque vv. excs. terão de certificar-se de *visu* a grande injustiça de que fui victima, por occasião do exame que têm de proceder no referido processo.

Portanto, confiante em Deus e na justiça tão dignamente representada nas pessôas de tão illustres cavalheiros, confio que desta vez a reivindicação dos meus direitos será uma verdade. Cabe-me ainda o dever de desde já manifestar a minha gratidão, o meu reconhecimento para com os illustres estudantes do Recife pelo interesse espontaneo que tomaram pela minha causa.—De vv. excs. attento criado agradecido.»

×

Juizos insuspeitos

De uma *Carta do Rio* publicada no *Unitario*, do Ceará em sua edição de 7 do corrente, extraimos as seguintes linhas:

....

«No senado e na camara ha só uma vontade, que tudo domina e governa, sem orientação, e sem um plano ao qual se subordinem as aspirações, a não ser essa moderna *negociata* de Taubaté, que ha de levar o paiz á garra.

O unico homem, em tudo isto, que conserva a sua linha de correcção, a sua attitude de coherencia, é o Rosa e Silva o homem do futuro.

Na defesa da sua lei, esse homem (Rosa e Silva), assumiu um destaque extraordinario, e taes golpes deu na *Colligação* espuria, que foi preciso destacarem a aguia bahiana, para responder-lhe ou antes esmagal-o.

A resposta, porem, que verá do *Diario do Congresso*, foi um desastre para o Ruy. Levou 24 horas a meditar para rebater as investidas do fogoso pernambucano, e a sua oração foi de uma infelicidade de pasmar.

Rosa e Silva tomou immediatamente a palavra e replicou com muita honra para o seu nome, e muito proveito para a causa dos opprimidos. E' o homem do futuro, assim o pensa todo o mundo, e quando o *Bloco* se romper (o que não demóra) elle virá a tomar, como chefe, o commando das legiões de combatentes honestos.»

....

×

A policia mandou apresentar hontem ao commandante da *Escola de aprendizes marinheiros* o menor João Accioly, que chegou ante-hontem da cidade de Bonito com destino áquelle estabelecimento.

O pequeno é parahybano, de côr branca e sabe ler e escrever.

Foi aceito.

×

PELO BISPADO

Despachos de hontem:

Maria Anna de Azevedo, adulta residente na freguesia de Santo Antonio, pedindo autorização ao vigario de sua parochia para baptisal-a por ter certeza de não ser baptisada. — Remettido ao reverendo parocho para attender se estiver a requerente instruida na fé catholica. Monsenhor *Marcolino*, governador do bispado;

Francisco Feliciano Braga e Maria Amelia Bandeira Guimarães, pedindo licença para realizarem o seu casamento á noite. — Sim. Monsenhor *Marcolino*, governador do bispado;

Candida Maria da Conceição, residente na freguesia de São José, pedindo para corrigir o engano do nome da supplicante que se acha errado.—Verificando o reverendo parocho o engano, pode rectificar o nome, como requer. Monsenhor *Marcolino*, governador do bispado.

Foram hontem registadas as seguintes provisões:

Concedendo licença ao sr. Ambrosio Gomes da Silva, para se casar com d. Ambrosina Silva Lima, em oratorio privado na freguesia de Santo Antonio;

Para a celebração de u'a missa em oratorio privado a favor do reverendo vigario em casa do sr. Ildefonso Henrique do Rego Barros, na freguesia de Ipojuca;

Dispensando as certidões de baptismo, banhos de naturalidade e de residencia de d. Celecina Pereira da Costa, natural da freguesia da Victoria, para se casar com José Carneiro Barbosa, em oratorio privado na freguesia da Bôa-Vista onde são residentes.

×

DELEGACIA DE POLICIA

1.º DISTRICTO

Hontem, em audiencia presidida pelo dr. delegado do 1.º districto da capital, ao meio dia, teve logar o proseguimento da formação da culpa do processo instaurado contra o denunciado de nome Luiz de França Gomes, incurso nas penas do art. 303 do codigo penal.

Assistiu á audiencia o advogado do denunciado, sendo inqueridas as testemunhas do facto criminoso e em seguida interrogado o réo a quem foi marcado o prazo de 48 horas para apresentar sua defesa por escripto ou alguem por si como é de lei.

O «BREMEN»

Procedente da ilha de São Thomaz, trazendo apenas oito dias de viagem, chegou hontem a esta capital o cruzador *Bremen*, da real marinha de guerra allemã.

Em nosso porto ancorou o elegante vaso ás 4 horas da tarde, após as salvas do estylo, que foram correspondidas pela fortaleza do Brum.

O *Bremen* é a segunda vez que vem ao Brazil.

Navio muito novo, sua machina tem força de onze mil cavallos, avançando 23 milhas e 2 decimos por hora.

Possue 20 canhões modernissimos: 10 de 10 e 1|2 centimetros e 10 de 3 centimetros, convenientemente distribuidos.

Seu comprimento é 104 metros e a largura de 13 metros e 1|2.

Para lançar torpedos, possue o *Bremen* quatro tubos importantes.

Traz como commandante o capitão de fragata Kock, e immediato, o capitão-tenente Brenea Urbalin.

Compõe-se a tripulação do cruzador dos seguintes officiaes: 1.ºs tenentes Mensel, Adauszujsk, Gerttmann, Lampprescht, Stosck, Oldenburg, engenheiros Frischersen e Stegemeuyer, medico dr. Arnelong, commissario Mobest, 13 guardas-marinha e 260 marinheiros.

Hoje o respectivo commandante visitará as primeiras autoridades do Estado, em companhia do sr. Albert Groschke, consul interino daquelle paiz.

No escriptorio deste cavalheiro, situado no largo do extincto arsenal de guerra, esteve, ás 5 horas da tarde, o 1.º tenente Stosch, que foi o portador dos cumprimentos officiaes do seu commandante.

O referido official veio na lanchinha, a vapor, do *Bremen*, pelo rio Capibaribe, atracando no oitão da prensa allemã, do sr. Neesen.

Uma das primeiras perguntas do tenente foi sobre as condições sanitarias do Recife.

O official demorou-se bastante em palestra com o sr. Groschhe.

Para bordo seguiram tres malas do correio destinadas aos tripolantes do *Bremen* e chegadas ultimamente da Europa.

Aqui demorar-se-á o vaso estrangeiro até o dia 28, seguindo depois para Bahia e Rio.

Durante este tempo receberá carvão, que em deposito possue muito pouco.

O *Bremen* anda em viagem de instrucção.

×

A chefatura de policia mandou hontem para o hospital Pedro II, com a respectiva guia, a indigente Rosa Maria da Conceição, mulher desventurada que se acha enferma.

×

Vida social

As jovens Olympia, Zulmira e Ernestina Amelia, enviaram-nos hontem 200 coupons em commemoração do anniversario natalicio de seu avô o sr. João Vicente Pinheiro.

×

Dr. João Coimbra

Ao encerrar-se hontem a sessão da camara dos deputados, ultima da legislatura, foi alvo de u'a manifestação de justo apreço dos empregados da respectiva secretaria, o presidente daquella corporação, sr. dr. João Coimbra, cujo mandato termina no corrente anno.

A 1 e 1/2 horas da tarde, á frente dos funccionarios, usou da palavra o director da secretaria da camara, sr. dr. Aprigio Garcia, que, em nome de seus companheiros, entregou ao dr. João Coimbra uma linda e artistica escrivaninha de bronze, homenagem aos seus meritos e como uma lembrança de sua passagem pela presidencia daquella corporação.

O sr. dr. João Coimbra agradeceu, commovido, áquella gentileza, dizendo que se sentia feliz em contar no seio da camara tão operosos auxiliares e prestimosos amigos.

×

Da *Casa Londres*, á rua 1.º de Março n. 10, o sr. Firmino Lima remetteu-nos hontem dois pequeninos vidros contendo amostras de *Essencia Délétrez*, ultimas novidades do fabricante, ali expostas á venda.

Obrigados.

×

ELLES...

Ante-hontem foram presos, nesta capital, dois menores gatunos: Lydio Rodrigues Vianna e Anselmo Arcelino de Maria.

O primeiro foi capturado pelo subdelegado do Recife e o ultimo, pelo subdelegado do 2.º districto de S. José.

Estes dois precoces amigos do alheio são de côr parda e têm apenas 15 annos de idade.

— Ante-hontem, o menor Manoel Ramos, foi, a mandado de sua madrinha, uma pobre viuva residente no becco de São Francisco n. 6, buscar, em poder do sr. Caetano, no Cordeiro, a quantia de dez mil réis.

Ao apresentar-se ao sr. Caetano, recebeu a alludida quantia e, incontinenti, em pandegas e troças, gastou todo o dinheiro.

Ao voltar á casa, procurou com evasivas illudir a pobre viuva, declarando não ter recebido o dinheiro pedido.

Desconfiada do caso, a pobre mulher levou o facto ao conhecimento do subdelegado da Bôa-Vista, que, providenciando, effectuou a prisão do pequeno gatuno, fazendo-o transportar para a casa de detenção.

— Os subdelegados da Bôa-Vista e Pombal capturaram hontem dois celebres gatunos, de nomes Severino Francisco de Oliveira, vulgo *Cabra prêta*, e Euphrosino Ferreira da Silva.

Após a prisão, foram os meliantes interrogados, fazendo perante a autoridade revelações de diversos roubos.

Hoje, o subdelegado da Bôa-Vista proseguirá nas diligencias policiaes.

Segundo as declarações dos gatunos, todos os furtos foram praticados no districto do Recife.

×

SARRIA—Pela primeira vez, cremos, vae á scena em Pernambuco a opera de Sarria, *Os pescadores de Napoles*. O autor é napolitano. Nasceu em 1836. Em 1853 compõe uma opera buffa *Carmosina*, que logrou applausos. São de sua lavra *Donna Manuella*, *Estella* (1858); *Guidetta* (1875); a *Campana dell'eremittagio* (1875) e nosso conhecido *livro do eremeterio*. Mas a sua obra prima é *Babbeo e l'Intrigante*.

×

Alma religiosa

A missa que a devoção do Santissimo Rosario faz celebrar na respectiva egreja, na freguesia de Santo Antonio, terá logar pelas 7 horas da manhan.

⌘ Celebram-se hoje missas funebres:

ás 8 horas, na egreja do Espirito Santo, por alma de Marcellino Azevedo dos Santos;

ás 8 horas, na Ordem 3.ª do Cormo, por alma de Emilia de Almeida Sá.

×

O sr. P. Carneiro Lins, proprietario, d'*A risonha*, á rua 1.º de Março n. 11, enviou-nos hontem uma gravatinha de ceda, amostra das muitas e variadas que constituem o sortimento por elle agora recebido.

Diz-nos o citado commerciante que egualmente acaba de importar umas collecções de figuras de *biscuit*, de reconhecido gosto.

Agradecemos o presente.

O' TEMPORA! O' MORES!

Crimes ha que não excitam a compaixão; geram no espirito de quem os testifica a sensação da revolta.

— Tal é o duello, ao mesmo tempo sacrilegio e loucura.

— Sacrilegio, porque violação dos supremos direitos de Deus sobre a vida e a morte.

Desvairada loucura, que pelo facto da victoria não é dado concluir-se da innocencia do vencedor, nem tão pouco lavar-se a candida tunica da honra e da fama com esse conspurcar grosseiro dos principios eternos da justiça publica.

— Infame que é o duello,—revolta e ridiculo!

— Revolta contra Deus, cuja existencia nega, senão que o admitte, materia inconsciente, bruta, inerte, o grande acaso, a força cega do destino!

Revolta contra os sãos principios em que se estriba a sociedade politica, cuja autoridade é uma utopia, cujos direitos sobre a conservação de seus membros um thesouro de moedas falsas que não lhe póde garantir o titulo de anjo custodio da innocencia injuriada!

Revolta contra a lei natural da conservação, desde então supposta um preconceito ridiculo.

Revolta contra a razão e revolta contra a moral!

Um homem razoavel não se bate em duello. Rejeita a luva como uma infamia.

— Baixo como todos os crimes, vil como todas as paixões, tacanho como tudo que sendo miseravel quer ostentar as pompas da nobreza, o duello é este ser mesquinho e sordido que no theatro da vida desempenha o triste papel do cynico.

Veste-se de casaca, encartola-se, toma uns ares lobregos de esqualido namorado da deshonra, para logo na mais infame das bodas receber o osculo nupcial da mais vilipendiosa das mortes.

E não fica nisto. Vae mais longe o nosso actor.

Assume a gravidade dos actos mais imponentes. Acerca-se de testemunhas a que, perfido quão sacrilego, chama padrinhos. Demarca hora para este contracto da treva.

Estipula armas, estuda, examina posição. Que seja bem theatral, bem espectaculoso, fascine os inconscientes, attraia os transeuntes, deslumbre o paiz inteiro. E' uma coragem, uma valentia, uma força.

— Uma bizarria, uma quixotesca façanha!

— A edade media um ridiculo. Os juizos de Deus, um jogo de uma sociedade infantil. Um capricho fanatico de espiritos chãos que, baldos de outros recursos, appellam para o ser Eterno e Justo, afim de que se evidencie o direito privado, algo obnubilado pela incompetencia dos julgadores humanos.

Uma temeridade, talvez.

Uma tentação ao Senhor da Justiça, ao Pae Supremo do Direito!

Pois bem. Tomara o bem publico que neste seculo XX, já não tanto de luzes, quanto de fogo que irrompe das crateras de milhares e milhares de peitos, mais do que vomitam as boccas de mil vulcões, estivessem em vóga essas simplezas barbaras dos medievaes, antes que o duello, fructo venenoso dessa civilizada e sabia barbaria.

Quem dera essa sinceridade de caracter de nossos avoengos de alem-mar?

Quem essa pureza de costumes, essa integridade de bons sentimentos, essa nobreza sadia, essa magnanimidade?

Foi-se tudo com o sentir christão.

Evaporou-se com a fé, que se sumiu do governo, das instituições publicas do labaro nacional, dos pergaminhos, dos contractos, dos actos civis e militares, da constituição, de dentro das alfandegas, do erario publico, da casa da moeda, da imprensa nacional, porque já não estava mais sob a couraça dos defensores da patria!

E então ficamos a fazer o miserrimo papel dos *gallinaceos*, brigando, nas pessoas de um representante da vontade nacional e de um representante da imprensa brazileira e com a assistencia do commandante do primeiro districto militar!

Triste. E então vamos dar muito que rir ao elemento estrangeiro, sabedores que o nosso codigo é letra morta, senão que elle vive somente para represalia dos menos favorecidos da epoca.

E então no vasto scenario dessa comedia da *Ordem* e do *Progresso*, serão irrefragaveis os testemunhos de que os guardas da Ordem e os fautores do Progresso, *ordenam* aquelles que a força e a pericia nas armas são o seu direito,—*sic volo*, e *progridem* estes na *ordem* admiravel de um crime bonito, galante, moderno, civilizado, intelligente, maneiroso, cortez e espectaculoso!

E venham corôas de loiros para os nossos protagonistas, cestinhas de flôres para os nossos heróes, petalas de rosas, e depois... um esbravejar estonteador de palmas!

— Ah! que descemos muito, nos acovardámos muito, nos rebaixámos muito.

Tocámos no fundo do abysmo!

O' tempora! O' mores!

Olinda, 30 de maio de 1906.—Padre *Jonas Taurino de Andrade*.

×

Da comarca de Bonito chegou hontem, devidamente escoltado, para a casa de detenção o pardo José Joaquim de Amorim, que ali fôra ultimamente sentenciado pelo tribunal do jury.

×

A MAXAMBOMBA

Nulla dies sine... sem que a maxambomba de *mister* Fletcher desperte queixas e reclamações!

Ante-hontem, na estação da Jaqueira, descarrilou o trem que subia, pelas 4 1|2 horas da tarde.

O que então se passou é facil de imaginar, porque tem occorrido centenares de vezes: os passageiros se impacientaram e por fim o maior numero delles se recolheu a pé ás suas casas, o horario se desorganizou, porque só ao cabo de uma hora chegou o carroção, conhecido pela *arca de Noé*, conduzindo os apetrechos necessarios para o serviço!

— O sr. Machinosh queixa-se de que, justamente em frente á sua casa nos Afflictos, costuma a maxambomba despejar carroções de areia e tijollos, de sorte que quasi todos os dias fica o transito ali interrompido e difficultado o seu desembarque.

Até os patricios se queixam de *mister* Fletcher!

×

DIARIO CIVIL

O escrivão dos casamentos Germano Motta, que funcciona nos districtos de Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados affixou, na repartição do registo, á rua do Imperador n. 81, 1.º andar, edital de proclamas de casamento dos seguintes contrahentes:

2.ª PUBLICAÇÃO

Ambrozio Gomes da Silva e d. Ambrozina da Silva Lima, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em S. José.

João Marques d'Oliveira, residente na Bôa Vista, e d. Maria Joaquina Reis, residente em Santo Antonio, solteiros, naturaes deste Estado.

1.ª PUBLICAÇÃO

Valerio da Luz do Espirito Santo e Maria José d'Oliveira, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em Santo Antonio.

José Venancio Pires e d. Josepha Barbosa da Silva, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em Santo Antonio.

José Gonçalves Trigueiro, natural da Parahyba, residente em Santo Antonio, e d. Dolores Marcia Interaminense, natural deste Estado, residente em Limoeiro, solteiros.

João Faustino de Souza Barbosa e d. Juvelina Vicencia da Conceição, solteiros, naturaes da Parahyba, residentes em Santo Antonio.

—O escrivão Alfredo Santos que funcciona nos districtos da Bôa-Vista, Graça, Poço e Varzea, affixou na repartição do registo, á rua do Imperador n. 54, 1.º andar, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

2.ª PUBLICAÇÃO

João Marques de Oliveira, residente na freguesia da Bôa-Vista, e d. Maria Joaquina Reis, residente na freguesia de Santo Antonio, solteiros.

José Fernandes da Silva e d. Anna Maria Tavares, solteiros, residentes na freguesia da Bôa-Vista.

José Ferreira dos Passos e d. Anacleta de Mello, solteiros, residentes na freguesia da Bôa-Vista.

1.ª PUBLICAÇÃO

Joaquim Laurindo Junior e d. Sebastiana Maria da Conceição, solteiros, residentes na freguesia da Bôa-Vista.

DA CARTEIRA DO REPORTER

Os srs. Eurico Berardo Carneiro da Cunha e José de Faria Neves, preparador de sciencias physicas e conservador do museu do Gymnasio Pernambucano, requereram ao dr. secretario geral do Estado permissão para leccionarem nos respectivos gabinetes e fóra das horas das aulas officiaes Physica, Chimica e Historia Natural.

⁂ Havendo reassumido o juizado de direito de Triumpho o 1.º substituto legal dr. Euclides Deocleciano de Carvalho, que se achava licenciado, voltou ao seu cargo de juiz municipal o dr. Manoel Cyrillo Wanderley, em data de 1 do corrente.

⁂ Ao sr. governador do Estado offereceu hontem o sr. Luiz Pierreck, conhecido photographo estabelecido nesta cidade, uma collecção de vistas por elle apanhadas na *Usina Cucaú* e no povoado Ribeirão, por occasião da visita do dr. Affonso Penna.

⁂ Para o cargo de subdelegado do 1.º districto de Jaboatão, foi proposto pelo dr. chefe de policia o sr. José Pereira de Queiroz, dispensado o actual.

⁂ Foi tambem indicado para 1.º supplente do subdelegado de Tigipió o sr. João Lyra Flôres, sendo egualmente exonerado, a pedido, o actual.

⁂ Tomou hontem posse do cargo de director da secretaria do senado, o dr. João Guimarães, ante-hontem nomeado.

⁂ Foi posto á disposição do presidente do visinho Estado da Parahyba o preso de nome Martinho Cravo, aqui recolhido á casa de detenção.

Nesse sentido fizeram-se as communicações necessarias.

⁂ Effectuou-se no dia 20 do corrente, ás 7 1/2 horas da noite, perante o inspector escolar do municipio, a inauguração da escola nocturna da Bôa-Vista, á rua da Intendencia, no proprio municipal *Escola Felippe Camarão*.

⁂ Foram hontem nomeados:

subdelegado de Cuyambuca, em Gravatá, o capitão Antonio Evaristo de Leão;

1.º supplente do subdelegado de Sertãosinho, de Agua Preta, o cidadão Tiburcio Miguel Dias.

⁂ O secretario geral do Estado, tendo em vista a proposta do chefe de policia, annexou os districtos de Camorim e Carassuipe, do municipio de Agua Preta ao de Gravatá, do referido municipio, ficando este dividido em dois districtos, um com a denominação de Gravatá e outro com a de Cuyambuca.

O primeiro partirá do povoado Bôa Fama, seguindo pelos engenhos *Cuyabá*, *Brasileiro*, *Liberal*, *Universo*, *Primoroso*, *Parol*, *Guarany*, *Cajual*, *Camorim* e *Pindobal*, até Una e pela margem esquerda desse rio ao engenho *Venus* e dahi aos engenhos *Gravatá* e *Solidão*. O districto de Cuyambuca ficará constituido pelos terrenos e propriedades existentes ao norte e leste da linha acima descripta.

⁂ A directoria da *Sociedade Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco* endereçou hontem ao dr. Elpidio de Figueirêdo, secretario geral do Estado, honroso officio, transmittindo-lhe a deliberação approvada unanimemente por aquella associação, agradecendo as provas de gentilezas que por s. exc. foram dispensadas á commissão da lavoura encarregada de cumprimentar ao dr. Affonso Penna, por occasião de sua passagem por esta cidade.

DELEGACIA FISCAL

Realizou-se ante-hontem a sessão ordinaria da junta da fazenda federal presentes os srs. Padua Mamede, delegado fiscal, 1.º escripturario dr. Heraclito Campello procurador interino e dr. Gonsalves Mello procurador fiscal, sendo submettido a julgamento o seguinte expediente:

Processo para o pagamento de....... 3:878$630, por exercicios findos, pretendido por Maia e Silva & C., referente a fornecimentos feitos á escola de aprendizes marinheiros e capitania do porto no anno de 1905.—Submetteu-se o processo ao julgamento do sr. ministro da marinha, nos termos do art. 14 do dec. n. 10.145 de 5 de janeiro de 1899;

Requerimento de d. Maria Cavalcante de Sá e Albuquerque pedindo pagamento de divida de exercicios findos na importancia de 324$193.—Reconheceu-se o direito da peticionaria para o fim de ser relacionada a divida de exercicios findos, solicitando-se do thesouro federal o necessario credito;

Requerimento de d. Constança Maria Freire Mariz, pedindo pagamento de divida de exercicios findos na importancia de 524$193.—Reconheceu-se o direito da peticionaria para o fim de ser relacionada a divida de exercicios findos, solicitando-se do thesouro federal o necessario credito;

Processo para pagamento, por exercicios findos, da importancia de........ 1:554$588 pretendido pela empreza de illuminação desta capital por serviços feitos ás repartições dependentes do ministerio da guerra, no ultimo trimestre de 1905.—Remetteu-se o processo ao sr. ministro da guerra, afim de resolver como achar de justiça;

Processo para pagamento, por exercicios findos, da importancia de........ 3.627$300 requerido pela empresa do *Diario de Pernambuco* e referente a publicações feitas por autorização da alfandega no exercicio de 1905.—Remetteu-se o processo ao sr. ministro da fazenda para deliberar como julgar de direito;

Comprovação do adiantamento da quantia de 200$000 que foi feito ao porteiro da administração dos correios em 31 de maio de 1906.—Julgou-se comprovada a despeza de 200$000.

Requerimento do dr. José Ferreira Muniz, pedindo que lhe seja expedido o titulo do terreno de marinha n. 131 D, que houve por compra de d. Luiza M. de Oliveira Rodrigues.—Mandou-se expedir o titulo, depois de lavrado o respectivo termo no contencioso;

Requerimento de d. Guilhermina Vieira Ribeiro pedindo que seja lavrado termo de aforamento dos terrenos de marinha ns. 175, 176 e 177 comprados a d. Emilia Benicia de Farias Gomes.—Mandou-se lavrar o termo no contencioso, expedindo-se em seguida os titulos;

Requerimento de João Vieira Gomes dos Santos, offerecendo a caderneta da caixa economica n. 43.119 para garantia da fiança que pretende prestar em favor de José Antonio Cezar de Vasconcellos, como escrivão da collectoria de Pão d'Alho.—Decidiu-se que não póde ser aceita a fiança, nos termos do parecer do dr. procurador fiscal;

Processo de reversão de montepio dos empregados de Fazenda requerida por Anna Carolina de Medeiros, Julia Amalia de Medeiros, Maria do Carmo Medeiros e Emilia Olympia de Medeiros, filhas legitimas do finado chefe de secção da alfandega José Gonçalves de Medeiros e d. Maria Carolina de Medeiros.—De accôrdo com os pareceres, mandou-se fazer as dividas apostillas nos titulos, remettendo-se o processo ao thesouro federal para os fins de direito;

Processo de habilitação ao montepio de fazenda pretendido por d. Percina Carolina de Oliveira Barros, viuva do guarda da alfandega de Pernambuco, Francisco Ferreira de Alcantara Barros e seus filhos.—De accôrdo com os pareceres, mandou-se expedir os titulos, remettendo-se o processo á directoria de contabilidade do thesouro para os fins de direito.

VARIAS

Por motivo do anniversario natalicio do major Manoel José de Campos Barbosa, chefe da 1.ª secção da Recebedoria do Estado, os empregados da mesma secção promoveram u'a manifestação, como prova de apreço em que têm o referido cavalheiro.

Em nome dos seus collegas falou o dr. Antonio Venancio.

×

Deixou de ser sanccionada a resolução legislativa que mandava elevar á cathegoria de villas os povoados: de Floresta de Leões, pertencente aos municipios de Nazareth e Pão d'Alho, e Tigipió, ao de Jaboatão.

O sr. governador assim firmou o seu acto:

«Nego sancção. Villa é cabeça de municipio e a resolução não crêa municipios correspondentes ás villas a que eleva as povoações a que se refere.»

×

Por aviso telegraphico, o alferes Vicente de Paula communicou hontem á repartição central de policia, ter assumido o exercicio do cargo de delegado do municipio de Garanhuns.

O tenente Elpidio Dutra, official que occupava aquella funcção, chegou hontem a esta capital, recolhendo-se ao batalhão respectivo.

×

Setenta e um bois foram hontem abatidos no matadouro da Cabanga para o consumo publico.

×

O sr. governador do Estado recebeu ante-hontem a seguinte participação telegraphica:

«Tenho a honra de communicar a v. exc. que o congresso nacional, em sessão de hoje proclamou eleitos para os cargos de presidente e vice-presidente da Republica, no proximo periodo constitucional, os srs. dr. Affonso Penna, para o primeiro, e dr. Nilo Peçanha, para o segundo. Saudações. —*J. Catunda*, 1.º secretario.»

×

Terça-feira ultima entrou no exercicio de subdelegado do 1.º districto de Rio Formoso o sr. Paulino José Xavier.

Deste recebeu communicação a chefatura de policia.

×

A ordem do chefe de policia foram prohibidos nesta cidade o uso de busca-pés, bombas transwalianas e tiros de pistola.

Na secção competente publicamos o edital.

×

O agente Gusmão faz hoje, ás 11 horas, em sua agencia, á rua Marquez de Olinda, leilão de casas.

Vae o annuncio no logar competente.

×

Hontem largou do porto de Maceió, o paquete nacional *Manáos* da companhia Lloyd Brazileiro.

Hoje chegará ao Recife e hoje mesmo á noite partirá para Parahyba, Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Santarém e Manáos.

×

Trouxe nos hontem as suas despedidas o sr. dr. Domingos de Abreu

Encerrado o congresso, retira-se hoje para o municipio de Timbauba o illustre deputado.

Somos agradecidos á sua gentileza.

×

Com destino á Pariz, onde vae fazer compras para seu estabelecimento de fazendas e modas o *Armazem do Louvre*, embarca amanhan no vapor *Aragon*, o sr. Oscar Gurgel do Amaral, socio da firma Viuva Gurgel & Filho.

Acompanha-o sua exma esposa.

×

O artigo publicado hoje em nossas columnas editoriaes sob o titulo *A Duma* inicia a serie de traducções de trabalhos notaveis que nos promette um brazileiro residente em Pariz e que se assigna *Olympio Q.*

×

Pelo sr. governador do Estado foram sanccionadas hontem as seguintes resoluções legislativas:

autorizando a conceder 6 mezes de licença, com todos os vencimentos, ao dr. Abdias de Oliveira, juiz de direito de Nazareth;

autorizando a conceder ao porteiro da secretaria da justiça João José Carvalho Moraes, seis mezes de licença com todos os vencimentos;

revogando a lei n. 67 A de 26 de abril de 1895;

prohibindo aos municipios taxarem a entrada, passagem ou saida de quaesquer productos ou generos agricolas e industriaes, vehiculos e quaesquer cargas em transito, exceptuando as taxas do canal de Goyanna;

dispensando impostos á casa de diversões (café concerto) que fundar Alfredo Gomes de Faria ou empresa que elle organizar;

considerando nullas e insubsistentes, por inconstitucionaes, disposições do orçamento do municipio de Correntes;

considerando tambem nullas e insubsistentes, por inconstitucionaes, disposições da lei orçamentaria de Iguarassú;

dispondo que as diligencias policiaes nos crimes que não tenham processo especial ou não sejam de alçada do tribunal correccional, dão logar á prisão preventiva desde que duas testemunhas saibam do facto de sciencia propria ou quando dellas conste a confissão do réo ou quando haja documento de que resultem indicios vehementes de criminalidade;

autorizando o governador a despender a quantia necessaria para a construcção de um açude em Terra Nova, do municipio de Petrolina;

autorizando a adquirir por compra duas casas, uma que sirva de cadeia em Altinho e outra de escola em Tacaratú.

×

Ante-hontem entrou para o ancoradouro interno do nosso porto, o vapor inglez *Horatiu* que hoje sairá para New-York.

O PESSOAL DE ARRELIA

Apesar de muito velho, o jornaleiro José Francisco Gomes, vulgo *Belchior*, deu para praticar disturbios na Varzea, arrabalde onde mora e tem familia.

Ante-hontem, porém, a policia encontrou-o em flagrante, perturbando a tranquilidade publica, e lá segurou o *valiente*, remettendo-o para a casa de detenção.

Belchior, que é de côr branca veiu entre as praças, muito contrariado, e, pelas suas lamentações, é de esperar que mude de proceder para não ter novamente de visitar o grande palacete.

— Ao offender á moral publica, foi hontem preso pelo subdelegado do 2.º districto de S. José, o fressureiro José Vera Cruz, que, na occasião, estava bastante alcoolizado.

— Esteve hontem no gabinete dos srs. medicos legistas, afim de ser vistoriado, o aprendiz marinheiro n. 180, de nome João Cavalcanti de Albuquerque, ferido ultimamente pelo desordeiro Amaro Joaquim de Mello.

Remettendo o offendido, officiou a respeito ao dr. chefe de policia o subdelegado da freguesia de Santo Antonio, districto onde se deu o facto.

— Deixaram hontem a cadeia desta capital: Oscar de Sant'Anna, João José de Almeida, vulgo *José Menino*, Aprigio Soares de Almeida e Manoel Soares Baracho, por ordem do dr. 2.º delegado da capital; Maria Fortunata do Monte, por ordem do subdelegado do Recife; João Alves, Pedro Ferreira, Antonio Alves Pereira, conhecido pela alcunha de *Amaral* e Antonio Massena, por ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José; Lucio Gomes da Silva, por ordem do subdelegado da Magdalena; João Bernardino dos Santos, por ordem do subdelegado da Bôa-Vista; José Thomaz, por ordem do subdelegado do districto da Encruzilhada; Jorge Augusto de Oliveira, por ordem do subdelegado do Poço da Panella e tambem Luiz Monte de Paula.

— A policia mandou vistoriar o conductor da ferro-via de Olinda de nome Candido Fernandes de Farias que ao chegar ali com o ultimo trem, soffrera de modo traiçoeiro perversa aggressão.

O offendido não poude reconhecer o individuo autor do revoltante facto, nem sabe a quem attribuil-o, pois julga não ter inimigos e gosa no logar de muita estima graças á sua norma de proceder.

— Por motivo de desrespeito ao dr. 1.º delegado da capital foi ante-hontem guardado na cadeia desta capital até segunda ordem o rapazola José dos Santos Carneiro.

×

Do subdelegado do districto policial de Beberibe, recebeu hontem a chefatura desoito facas de ponta e um canivete, armas apprehendidas naquelle suburbio em poder de individuos turbulentos.

CHRONICA

ESCRIPTORES BRAZILEIROS

(Do *Diario da Tarde*, do Porto)

Até ha poucos annos ainda os pensadores, os philosophos, os historiadores, os criticos, os poetas e os artistas da grande nação brazileira eram conhecidos em Portugal apenas de alguns homens de cultura mais completa e mais vasta educação, que seguiam com curiosidade e amor todos os progressos moraes, mentaes e materiaes dessa esplendida e forte Republica onde os portuguezes encontram uma segunda patria. Esta ignorancia não derivava, por certo, da inferioridade do movimento das idéas e da esthetica no Brazil, onde uma radiosa ala de espiritos brilhantes lha dava talento e individualidade inconfundivel, mas da ausencia de relações litterarias entre os dois povos, que têm na historia uma origem semelhante e um destino quasi identico. A imprensa das duas nações, por uma falta imperdoavel de sagacidade, nunca orientou as curiosidades e os interesses intellectuaes neste sentido, e dahi nascia o facto de só nos preoccuparem os livros francezes. Comtudo, as lettras lusitanas não eram desconhecidas no Brazil, que lhes celebrava o seu commovido culto e que adorava, com um fervor tão intenso como o nosso, os escriptores que nesta patria conquistaram um nome e a immortalidade. Herculano, Garrett, Camillo, Eça de Queiroz, Oliveira Martins, Junqueiro, Anthero do Quental, Bruno, Theophilo Braga e alguns dos mais notaveis representantes das gerações modernas, gosavam no Brazil duma nobre admiração e eram ali acclamados e queridos, pelos seus pensamentos renovadores, pela perfeição, pela elevação moral da sua arte, e pela fecundidade maravilhosa do seu saber. Foi, por isso, uma geral e inolvidavel surpreza, quando um dia os insignes homens contemporaneos da America do Sul surgiram em Portugal, firmando obras dum nitido valor artistico ou scientifico.

Um dos primeiros a apparecer entre nós com os seus livros duma tão sobria e destacante pureza formal, foi Coelho Netto. Os seus admiraveis contos do «Sertão», em que ha paginas shakespeareanas e duma inultrapassavel intensidade dramatica ou duma esplendorosa belleza lirica, agitou profundamente as sensibilidades, pelo singular poder da sua imaginação ardente, pelas suas faculdades constructivas, pela impeccabilidade da sua realização plastica e por uma vivacidade e um sentimento que illuminavam, inundavam de claridade os trechos compostos com mais ancia e mais carinho. Depois, vieram os poetas com Olavo Bilac á frente, a quem os sonetos polidos, luminosos, enternecidos da «Via-Lactea», verdadeiras obras primas de inspiração, d'originalidade e d'emoção, deram uma notoriedade inapagavel em Portugal; e a poesia lirica transatlantica, uma das primeiras do mundo pelo fogo que nella arde e pela palpitação de que estremece, foi acolhida em Portugal com um sobresalto que ainda não desfalleceu. Ella vinha dizer-nos, na eloquencia duma linguagem crystallina, num esplendor de tintas em que se reflectia a riqueza de imagens ineditas, todas as aspirações, todas as inquietações da alma brazileira, deante dos augustos problemas do universo e da vida, desenrolando scenarios de uma opulencia, dum calor, duma vibração de côres inteiramente novos; e, no meio desta magestatica e equilibrada architectura decorativa, os sonhos d'azas d'oiro alavam-se, por entre a magnificencia das flôres, das arvores, dos rios, dos vastos panoramas deslumbrantes, para a transparencia fina e loira dos ceus longinquos. Uma das coisas que desde logo feriu vivamente as curiosidades da phantasia meridional, foi o dom supremo dos escriptores brazileiros em fazerem quadros justos da exuberante natureza que os rodeava e que elles observavam minuciosamente. Ha certas composições nos romances de Coelho Netto, de Virgilio Varzea ou de Machado de Assis, em que a analyse e a fixação da realidade, pelas potentes correspondencias da palavra escripta, attingem uma exactidão maravilhosa. Na «Tapera», novella magistral do autor do «Inverno em flôr», a paizagem foi esboçada a traços tão flagrantes, que lêl-a é evocar, é sentir claramente a grandeza das florestas virgens, dos mattagaes emmaranhados, dos desertos adormecidos na solidão que apenas os arvoredos povoam e que os espiritos ancestraes envolvem de mysterio e de austeridade religiosa, emquanto um luar de poesia ineffavel e de candura sagrada unge as viçosas corollas que desabrocham!

⁂

E', precisamente, um brazileiro superior que hoje queremos apresentar aos leitores destas ligeiras chronicas: Arthur Orlando. Este escriptor é um dos temperamentos mais malleaveis e mais ducteis do moderno Brazil mental. Adapta-se com precisão a todas as modalidades d'arte e a todas as actuaes tendencias philosophicas. Orador espontaneo, publicista d'erudição inesgotavel, jornalista duma sagacidade penetrante e de uma *verve* que nunca esmorece, capacidade formidavel d'homem de trabalho e d'homem d'acção, polemista dum fogoso ardor, a sua bella figura resalta salientemente do estrepito de todas as lutas. Na imprensa, combatendo por uma idéa ou por um principio, faz proselytos. Mas esta consideravel somma d'actividade, que extenuaria outro que não dispuzesse da sua magnifica energia vital, não lhe absorve inteiramente as privilegiadas virtudes creadoras. Os saborosos e gratos vagares que a politica e a imprensa lhe deixam livres, aproveita-os elle amorosamente para a meditação de volumes que são verdadeiramente originaes pelas doutrinas renovadoras que versam, pela somma d'estudo que revelam, pelos problemas ineditos que resolvem e pela sua fluida, pura, modelada e nervosa forma. Arthur Orlando, sendo um homem de sciencia, não é uma sensibilidade a quem a perfeição plastica mereça desdem; e as paginas que escreve, pelo subtil senso esthetico que as illumina, não são duma secura, de uma aridez de exposição que as torne fastidiosas.

A sua ultima obra, recentemente publicada, tem por titulo «Novos Ensaios» e foi-nos trazida ha semanas pelo correio do Brazil. Entrega-se a estas nobres preoccupações:—«Concepção nova da materia», «Medicina Social», «Estylo» e outras não menos importantes sob o ponto de vista philosophico. A primeira parte deste livro,—um ataque eloquente á concepção da materia como substancia inerte e indestructivel — é duma elevação em que o espirito do pensador sóbe a regiões raras vezes attingidas. As mais recentes descobertas de Thomson, Lockyer, Gustavo Le Bon, Dastre e todos os homens que têm investigado os capitaes problemas da radioactividade, são-lhe familiares. Mas este trabalho essencial não é apenas um capitulo de vulgarização scientifica, que teria, certamente, um valor restricto. Sobre as doutrinas dos sabios, constróe Arthur Orlando, pela arguicia da sua inducção philosophica, theorias propriamente suas, documentadas e irrefragaveis. Nos «Novos Ensaios», livro que deve ter um logar dominante e consagrado entre a producção intellectual do povo brazileiro contemporaneo, discutem-se com perspicaz comprehensão todas as questões que mais de perto se prendem com a evolução e a civilisação duma nacionalidade, na aurora ascendente da sua emancipação social e da sua civilização, desde a politica, á hygiene, ao direito, á arte, á biologia e á influen-

cia depressiva que a religião exerce sobre a redempção humana, pela negação constante da verdade e pela escravidão das consciencias ás abstrações do dogma.

E a lucidez, a competencia, a complexidade cerebral com que o auctor desenvolve, através de paginas modelares, as suas maneiras de pensar em face dos conflictos asperos da existencia e realiza as suas ousadas syntheses, não empanam o brilho, o esplendor, a rutilancia da prosa, que é lapidar e duma sonoridade, duma abundancia de rythmos e de tonalidades, duma correcção e dum recorte, que outros auctores do seu paiz poucas vezes terão egualado.

Tal é o philosopho e o artista, que Portugal ainda ignorava e que celebramos com a alegria sincera que a leitura do seu livro nos despertou.

FORO

Tribunal Correccional

Presidente—Dr. Abreu e Lima.
Promotor—Dr. Octavio Tavares.
Escrivão interino—Alfredo Monteiro.

Havendo numero legal de vogaes foram hontem submettidos a julgamento os réos ausentes, Hygino Honorato da Silva, Vicente Manoel Moreira e o réo solto João de Negreiros e Silva, todos incursos no art. 303 do codigo penal.

Tiveram como advogado o dr. Valdevino Wanderley, sendo que o primeiro foi condemnado á pena de um anno e dois mezes, de prisão simples, grão maximo do mesmo artigo, o segundo e o terceiro foram absolvidos.

O conselho compoz-se dos srs. professor Joaquim Claudio Pereira Junior e Joaquim Theotonio Soares de Avellar Junior.

Foi encerrada a presente sessão, sendo multados em 20$ cada um, os jurados que, intimados, não compareceram, tendo sido julgados nesmesma sessão 14 processosque se achavam preparados.

×

Hygiene Publica

O inspector geral de hygiene declara ao publico que haverá diariamente vaccinação no Instituto vaccinogenico, de 10 1/2 ao meio dia, e no hospital Pedro II, de 8 as 10 horas da manhan.

Qualquer pessoa que desejar lympha vaccinica, poderá procurar no Instituto, no hospital Pedro II, e na Inspectoria de hygiene.

— Fica hoje de promptidão a pharmacia Central, á rua Larga do Rosario n. 11.

— Visitas domiciliarias.

O dr. Augusto Chacon visitou os predios ns. 24, ao Corredor do Bispo, 12, á rua do Aragão e 35, á rua do Riachuelo

O dr. Manoel Carlos visitou a pharmacia Conceição, que tem como proprietario e responsavel o pharmaceutico Alpheu S. Raposo. Tem livro receituario, rubricado e sellado.

Visitou a pharmacia Bom-Jesus, de propriedade do sr. Eduardo Guedes e tem como responsavel o pharmaceutico Eduardo de Lacerda. Tem livro receituario devidamente rubricado e sellado.

O dr. Eduardo Wanderley visitou as pharmacias seguintes:

Pharmacia Martins que tem como responsavel o pharmaceutico Alfredo Zacharias dos Santos. Não tem livro rubricado.

Pharmacia do Povo tendo como responsavel o pratico licenciado Victoriano Ebla. Tem livro rubricado.

Pharmacia Livramento, responsavel o pratico licenciado Elpidio Barbosa. Tem livro rubricado.

Pharmacia Oriental, responsavel o pratico licenciado M. José de Campos. Tem livro rubricado.

Botica do Rosario, responsavel o pharmaceutico André Munier. Tem livro rubricado.

Pharmacia Passos, responsavel Manoel T. Souza Gomes. Tem livro rubricado.

Pharmacia Bartholomeu, responsavel o pharmaceutico A. P. Braga Guimarães. Tem livro rubricado.

Pharmacia dos Pobres, responsavel o pharmaceutico J. Arthur de Carvalho. Tem livro rubricado.

Pharmacia Americana, responsavel o pharmaceutico F. F. Leal. Tem livro rubricado.

O dr. Baptista Fragoso visitou 16 casas no Cordeiro.

O dr. Hortencio de Azevedo visitou os predios ns. 63 C e 63 D, á rua de São João.

— Vaccinações:

O dr. Baptista Fragoso vaccinou 7 pessoas.

Vaccinará hoje, em Campo-Grande, de 9 ás 10 1/2 horas da manhan.

— Intimações:

O dr. Hortencio de Azevedo intimou os proprietarios dos predios ns. 63 G, á rua de São João, para em 25 dias, inutilizar a cacimba, fazer esgoto para as aguas pluviaes e fossa fixa no quintal, 63 H, á mesma rua, para em 8 dias, fazer esgoto das aguas pluviaes e 4, á rua da Detenção, para em 48 horas enviar as chaves á hygiene.

— Movimento do desinfectorio:

Foram feitas as desinfecções dos predios do becco dos Burgos, dos ns. 23, 25, 27 e 31, á rua do Vigario e 37, á rua Agostinho Bezerra.

×

PELOS QUARTEIS

Guarnição federal

SERVIÇO PARA HOJE

Superior do dia á guarnição o sr. capitão Castello Branco, do 40° batalhão de infantaria.

Dia ao quartel-general o amanuense Marinho Falcão.

A guarnição da cidade será dada pelo 34° batalhão de infantaria.

Uniforme 4.

NOTAS AVULSAS

Será submettido á inspecção de saúde, na delegacia conforme solicitação do sr. capitão do porto, o 2° tenente da armada Feliciano Lamenha do Rego Barros.

— Para escala de superior do dia entrou o capitão do 40° José do Prade Sampaio Leite.

Aprendizes marinheiros

DETALHE PARA HOJE

Superior do dia, 1° sargento Casemiro Lopes.
Cabos do serviço, Tavares de Senna e Amaro Verissimo.
Cabos do externo, Pedro Alexandrino e Tavares da Cruz.
Aprendizes:
Inferior do dia 1° sargento 127.
Commandante da guarda, 2° sargento 9.
Cabos da guarda 6 e 31
Corneteiro, 123.
Tambor, 191.
Praças: 113, 141, 171, 175, 209, 2, 17, 47, 237, 215, 131, 25 e 93.
Ordenança do sr. commandante 165.
Ordenança do sr. immediato 81.
Ordens á secretaria 45 e 75.
A' tarde, licenças.
Uniforme n. 7.

Companhia de Bombeiros

SERVIÇO PARA HOJE

Estado-maior o 2° sargento almoxarife interino Manoel Pedro de Azevedo.
Inferior do dia o 2° sargento Olympio de Barros.
Commandante da guarda o cabo arvorado n. 25 e as praças 9, 8 e 2.
Dia á companhia o cabo arvorado n. 11.
Guarda para o theatro Santa Izabel o cabo n. 1 e praças 16 e 22.
Ordem á secretaria a praça n. 3.
De piquete o cabo corneteiro n. 18.
Uniforme n. 3.

×

SUMMARIO DA IMPRENSA

Do sr. Leopoldo da Silveira (*Livraria Silveira*) recebemos hontem o n. 368, anno VIII, d'*O Seculo*, de Lisbôa, chegado antehontem pelo paquete *Atlantique*.

Agradecidos.

— Está em distribuição o n. 835, anno XXV, da *Lanterna Magica*.

— Mais uma revista conta desde hontem a imprensa pernambucana: o *Pallium*.

E' mensal e litteraria, orgam da *Sociedade Bernardo Vieira de Mello*.

Vida longa lhe desejamos.

NO LAR

Anniversarios

Fazem annos hoje:

d. Maria Pernambuco, digna esposa do illustre sr. dr. Tolentino de Campos;
o sr. Antonio Cardoso, commerciante desta praça;
d. Celecina Pereira da Costa;
sr. Eduardo E. Pereira da Silva;
d. Etelvina, esposa do sr. Antonio Aquilino Campos;
d. Isabel, esposa do commerciante Alfredo Couceiro.

Casamento

Consorcia-se hoje nesta capital o sr. Leonidas Castro, agente da *Equitativa*, com a senhorita Angelica de Mello Dantas, filha do coronel Vicente José Dantas.

Servirão de paranymphos: por parte do noivo, o sr. Antonio Oliveira e d. Annunciada Dantas, e da noiva, o sr. Egydio Camillo, negociante na cidade de Garanhuns e sua exma. consorte.

Felicidades.

Nascimento

Mais um herdeiro de seu nome conta hoje o sr. dr. Archimedes de Oliveira, curador das massas fallidas nesta capital: o José que foi o nome que lhe escolheram os seus progenitores.

Que a fada da Gran Ventura não abandone o pequeno ás contingencias da sorte.

ARTES E DIVERSÕES

O barytono Rossini, da companhia Tomba, fará beneficio com a opera *Rigoletto*, na qual tem um destaque extraordinario.

E' de esperar que a platéa pernambucana dê ao apreciado artista uma grande prova de apreço, como elle a merece.

DESAPPARECIDOS

Hontem, pouco depois de meia noite, no estabelecimento balneario dos arrecifes, que fundara e onde residia, succumbiu a uma congestão cerebral o antigo e honrado commerciante desta praça, sr. Carlos de Medeiros.

O operoso extincto era muito estimado e relacionado, causando a noticia inesperada de seu passamento a maior consternação.

O enterro teve logar ás 4 horas da tarde, sendo o corpo sepultado no cemiterio publico de Santo Amaro.

Tinha 66 annos de edade o saudoso pernambucano e era casado com a exma. sra. d. Rita Medeiros, tendo deixado tres filhas, uma, a exma sra. d. Elvira Silva, esposa do sr. Affonso Silva e duas solteiras, exm.as sras. dd. Isaura e Maria, e tres filhos, os srs. Carlos Medeiros, gerente da *Casa de banhos*, David Medeiros, auxiliar do commercio do Rio de Janeiro e Joaquim Medeiros 6.° annista de medicina.

A todos estes, bem como ao sr. João Walfrido de Medeiros, irmão do pranteado morto, apresentamos as nossas condolencias.

— Hontem, ás 6 horas da tarde e na casa em que residia, ao becco do Véras n. 12, 2.° andar, falleceu o conhecido conceituado commerciante desta praça, sr. Luiz Abranches de Figueirêdo, estabelecido com loja de fazendas finas, á rua Dr. Rosa e Silva, denominada *Ave do Paraizo*.

Antigos e crueis padecimentos o victimaram, aos 67 annos de edade.

De seu primeiro consorcio não deixou prole e do segundo com a exma. sra. d. Henriqueta de Medeiros Figueirêdo uma filhinha.

O extincto era natural de Portugal, de onde em verdes annos viera para esta terra que muito amava.

Pelas suas excellentes qualidades gosava da estima de todos quantos o conheciam.

O enterro terá logar hoje, ás 4 horas da tarde, saindo o feretro da casa acima para o cemiterio publico de Santo Amaro, onde serão os seus restos mortaes sepultados.

Apresentamos á desolada viuva os nossos pesames, bem como aos enteados do extincto sr. Guilherme Alberto Lidington e exma sra. d Flora Ferreira da Silva, esposa da sr. Alberto Ferreira da Silva.

N. 114—27.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 22 DE JUNHO DE 1906

7824	12:000$000	4415	200$000
23740	1:000$000	9425	200$000
28802	500$000	20308	200$000

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

87	456	5544	11729	16289
328	2583	5807	15849	27646

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

2816	5717	9236	16314	23645
5303	6519	12552	18104	23945

DEZENAS

Estão premiados com 30$000 os seguintes numeros:

7821	7823	7825	7827	7829
7822	7824	7826	7828	7830

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

23731	23733	23735	23737	23739
23732	23734	23736	23738	23740

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros

28801	28803	28806	28807	28809
28802	28804	28808	28808	28810

APPROXIMAÇÕES

7823	100$000	23741	30$000
7825	100$000	28801	20$000
23739	30$000	28803	20$000

CENTENAS

Os numeros de 7801 a 7900 estão premiados com 10$000 excepto o 1.° premio.

TERMINAÇÕES

Os numeros terminados em 24 estão premiados com 10$000.

Os numeros terminados em 40 estão premiados com 4$000.

Todos os numeros terminados em 4 estão premiados com 2$000 excepto os terminados em 24.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 20 de junho de 1906:

Bacharel Victoriano Regueira Pinto de Souza, juiz de direito da comarca de Flôres, requereu sua remoção para a de Goyanna que se acha actualmente vaga.—Passe portaria removendo o peticionario para a comarca de Goyanna.

Bacharel Manoel Arthur de Sá Pereira, juiz de direito da comarca de Floresta, pedindo sua remoção para a de Goyanna, actualmente vaga.—Prejudicado.

Bacharel Falinto Ferreira de Albuquerque, juiz de direito da comarca de Afogados de Ingazeira, requerendo sua remoção para a de Goyanna que se acha vaga.—Prejudicado.

Dr. Manoel Bastos de Oliveira, lente de botanica e zoologia do Gymnasio pernambucano, pedindo 6 mezes de licença com ordenado de accôrdo com o dec. n. 776 de 17 de maio de 1906.—Sim.

Henrique Swenson, pedindo, que se lhe mande pagar a quantia de 49:519$000, pelos serviços de pintura e decoração em todo o 1.° andar do edificio de palacio e fornecimento de moveis, alcatifas, tapetes, louças, cortinas, sanefas, etc., etc.—Deferido, com officio de hoje ao dr. secretario geral do Estado.

O mesmo, pedindo o pagamento da quantia de 2:500$000, pelo serviço de installação de luz electrica em palacio durante a estadia nesta cidade do exm. dr. Affonso Penna, inclusive a noute do banquete.—Deferido, com officio de hoje ao dr. secretario geral do Estado.

O mesmo, solicitando o pagamento da quantia de 1:968$500, pelo serviço de encanamento, arandellas, globos, bicos incandescentes e registro da nova installação do gaz carbonico.—Deferido, com officio de hoje ao dr. secretario geral do Estado.

O mesmo, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 1:645$000, pelo fornecimento de carros de passeio por occasião da estadia do exm. sr. dr. Affonso Penna nesta cidade.—Deferido, com officio de hoje ao dr. secretario geral do Estado.

Ramiro M. Costa & Filhos, pedindo pagamento de diversos artigos fornecidos para o gymnasio pernambucano, como da conta que juntaram, na importancia de 292$500.—Nesta data autorizo o pagamento.

João Dias Moreira, pedindo que lhe seja paga a quantia de 599$000, pelos objectos constantes da factura que juntou, para decoração de palacio do governo.—Nesta data autorizo o pagamento.

Companhia Tethys de Seguros Maritimos e Terrestres, pedindo o pagamento da quantia de 30$000 proveniente de um trimestre do aluguel do 1.° andar do predio n. 14 á rua do Commercio, onde funcciona a repartição da policia maritima e referente aos mezes de fevereiro, março e abril do corrente anno.—Nesta data autorizo o pagamento.

— Additamento aos despachos do dia 19 de junho do corrente anno:

Bacharel Pedro Alexandrino Machado Junio, juiz de direito da comarca de Salgueiro, pedindo 15 dias de prorogação á licença em cujo goso se acha.—Como requer.

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despacho do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 21 de junho de 1906:

Francisco Vieira de Assis, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 73$500 saldo da de 443$100 que lhe ficou a dever a collectoria de Taquaretinga proveniente de fornecimento feito ao destacamento daquella localidade.—Informe o dr. director geral da secretaria da fazenda depois de ouvir o collector de Taquaretinga.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 22 de junho de 1906:

João Marcellino da Silva, Arthur de Vasconcellos, Etelvina Cavalcante e Josepha Maria da Conceição.—Informe a 1.ª secção.

Moreira Lima & C.ª e Rodrigues Machado & C.ª—Informe a 3.ª secção.

Joaquim Antonio da Costa Ferreira.—Sim mediante recibo.

Umbellina da Rocha Wanderley.—Certifique-se o que constar nesta repartição.

Monsenhor José Baptista de Araujo.—Como requer. A' 1.ª secção, provido nos termos do art. 16 do reg. de 6 de julho de 1899.

Lino Jacques da Silva.—A' 1.ª secção.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Despachos do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 20 de junho de 1906:

Carolino Silva, contractante dos reparos da ponte de Afogados, pedindo pagamento da importancia correspondente á 3.ª prestação.—Attendido nos termos do officio desta data dirigido ao dr. secretario geral do Estado.

Coronel Joaquim Xavier Carneiro de Lacerda, pedindo pagamento pelos serviços executados na ponte do Engenho Novo.—Attendido nos termos do officio desta data dirigido ao dr. secretario geral do Estado.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 21 de junho de 1906:

Companhia do Beberibe, Pedro Hygino Rodrigues d'Assumpção.—Ao sr. dr. secretario geral.

Alfredo Francisco de Araujo e Machado & Lopes.—Informe a subdirectoria da contabilidade.

Euclides Gonçalves Torres.—Informe a subdirectoria do contencioso.

Etelvina Cavalcante, Josepha Maria da Conceição, Arthur de Vasconcellos e João Marcellino da Silva.—Informe a recebedoria.

Rodrigo Carvalho da Cunha e Adelina O. de Albuquerque Mello.—Ao porteiro para entregar ao interessado.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção.—N. 140.—Repartição central da policia do Estado de Pernambuco, 22 de junho de 1906.

Sr. dr. Elpidio de Abreu e Lima Figueirêdo, mui digno secretario geral do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 21.

A' minha ordem, José Joaquim de Amorim, como sentenciado appellado no municipio de Bonito.

A' ordem do dr. delegado do 1° districto da capital, José dos Santos Carneiro, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do Recife, Lydio Rodrigues Vianna, como gatuno e Rosa Clara de São Pedro, por se achar soffrendo das faculdades mentaes.

A' ordem do subdelegado do 2.° districto de S. José, Anselmo Arcelino de Maria, como gatuno e José Vera Cruz, por embriaguez e offensas á moral publica.

A' ordem do subdelegado do districto da Varzea, José Francisco Gomes, vulgo «Belchior», por embriaguez e disturbios.

— Scientificou-me, por officio, o subdelegado do Recife, que hontem ás 10 horas da manhan na estação do Brum, na occasião em que o carroceiro de nome Cassiano de tal, procurava collocar em uma carroça uma trave, succedeu esta cair-lhe sobre o pé esquerdo, que ficou esmagado.

O offendido foi transportado para o hospital Pedro II, afim de ser devidamente tratado.

— O subdelegado de Santo Antonio communicou-me, por officio, que hontem á tarde, na rua Marcilio Dias, o individuo de nome José de tal, armado de cacete espancou e feriu a Manoel Gomes de Aroxa.

Contra o delinquente, que se evadiu procede aquella autoridade de accôrdo com a lei.

— Em officio de ante-hontem participou-me o subdelegado do districto do Arraial, que ás 5 horas da tarde do dia 19 do corrente, em uma casa proxima ao matadouro daquella localidade, na occasião em que os individuos João Salvio Moreira Fontes, Antonio de tal e Paulino de tal, preparavam polvora para o fabrico de fogos, succedeu explodir, resultando ficarem os mesmos individuos queimados.

Aquella autoridade tomando conhecimento do facto fez transportar o primeiro para o hospital Pedro II, em vista do seu estado gravissimo.

— Participou-me o subdelegado do districto de Beberibe, em officio de hontem, que na noite de 18 para 19 do corrente, na povoação daquelle districto, um individuo desconhecido aggrediu e espancou o conductor da estrada de ferro de Olinda de nome Candido Fernandes de Farias.

Sobre o facto procede a mesma autoridade na forma da lei.

Hoje a alludida autoridade remetteu a esta repartição as seguintes armas: 1 canivete e 18 facas de ponta apprehendidas em poder de diversos desordeiros.

— O cidadão Paulino José Wanderley assumiu, no dia 19 do corrente o exercicio do cargo de subdelegado do 1° districto do municipio do Rio Formoso, na qualidade de 1° supplente.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,
Manoel dos Santos Moreira.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERDAMBUCO, DO DIA 19 DE MAIO DE 1906.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Portaria:

O governador do Estado resolve conceder ao cidadão Agello Guedes Alcoforado a exoneração que solicitou do cargo de avaliador do juizo do municipio de Ipojuca e nomear para o referido cargo o cidadão Adolpho Lyra da Cunha Paes, a quem fica marcado o prazo de 15 dias para legalizar o titulo e assumir o respectivo exercicio.—Communicou-se ao dr. juiz de direito da comarca de Ipojuca.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Communico-vos de ordem do sr. dr. secretario geral que, em 17 do corrente, o cidadão Augusto Claudio do Lago, conforme participou, nessa data assumiu o exercicio do cargo de juiz municipal da Victoria, na qualidade de 1.° supplente, por ter o funccionario effectivo assumido o exercicio da vara de direito da respectiva comarca.

— Ao mesmo.—O sr. dr. secretario geral, manda communicar-vos, para os devidos effeitos que, em data de hontem, o dr. Primitivo de Miranda Souza Gomes, conforme participou, no mesmo dia assumiu o exercicio do cargo de juiz de direito da 1.ª vara da comarca da capital, para o qual foi removido da de Victoria, por decreto de 16 deste mez.

— Ao mesmo.—De ordem do sr. dr. secretario geral communico-vos, para os devidos fins, que o dr. Joaquim Correia de Oliveira Andrade Lyra, juiz municipal da Victoria, conforme participou, em 17 do corrente, assumiu nessa data o exercicio do cargo de juiz de direito interino dessa comarca, por ter sido o funccionario effectivo, dr. Primitivo de Miranda Souza Gomes, removido para a 1.ª vara da comarca da capital.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 19 DE MAIO DE 1906.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Transmittindo o documento que acompanhou o officio n. 1.085, de 17 do corrente, junto por cópia, do commandante do corpo de policia, com o qual provou ter despendido a quantia de...... 175$000, por elle recebida na repartição a vosso cargo, com o pagamento de sete espadas para o esquadrão de cavallaria, recommendo-vos que lhe mandeis dar a competente quitação.—Communicou-se ao commandante do corpo de policia.

— Ao mesmo.—Transmittindo os documentos que acompanharam o officio n. 1.085, de 17 do corrente, junto por cópia, do commandante do corpo de policia, com os quaes provou ter despendido a quantia de 1:842$000, por elle recebida na repartição a vosso cargo, com o pagamento de objectos necessarios para o esquadrão de cavallaria, recommendo-vos que lhe mandeis dar a competente quitação.—Communicou-se ao commandante do corpo de policia.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 19 de maio de 1906.

Officio:

Ao dr. secretario geral do Estado.—Por conta do credito supplentar, aberto hontem, á verba do art. 2.° § 23 do orçamento vigente, mandae pagar a Leonardo Emilio de Hollanda, a quantia de trezentos e trinta e cinco mil réis (335$000), que lhe é devida, por ter envernizado quatro mobilias para decoração deste palacio, conforme a conta junta.

Expediente do dr. director

Officios:

N. 299.—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—O exm. sr. dr. secretario geral do Estado manda communicar-vos, para os devidos fins, que, no requerimento em que Benigna de Britto Mello, professora ultimamente nomeada para reger a cadeira do sexo masculino da villa de Granito, pediu prorogação, por 90 dias, do prazo marcado para tomar posse da mesma cadeira, exarou, hoje, o seguinte despacho:—Como pede.

— N. 300 — Ao mesmo. — O exm. sr. desembargador governador do Estado manda communicar-vos que, no requerimento em que Benedicto Marques Vieira, professor da cadeira de Timbaúba, tendo em vista o disposto no art. 3.° da lei n. 157, de 5 de maio de 1896, pediu que lhe fosse pago o ordenado de professor, bem como as gratificações de bons serviços e merito que percebe, como tal, exarou, hoje, o seguinte despacho:—Deferido, com officio desta data ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 21 DE MAIO DE 1906.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officio:

Ao desembargador presidente do Superior Tribunal de Justiça.—Transmitto-vos, para que me presteis a necessaria informação, o requerimento do dr. Felinto Ferreira de Albuquerque, juiz de direito da comarca de Afogados de Ingazeira, solicitando sua remoção para a de Goyanna.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De ordem do sr. dr. secretario geral communico-vos, para os devidos fins, que o dr. José Maria da Rocha Carvalho, juiz de direito da 3.ª vara, conforme participou, em 19 do corrente, voltou nessa data ao exercicio do seu cargo, por ter cessado a substituição em que se achava no Superior Tribunal de Justiça.

—Ao mesmo.—Communico-vos, de ordem do sr. dr. secretario geral e para os devidos effeitos que, em 19 do corrente, o dr. Primitivo de Miranda Souza Gomes, juiz de direito da 1.ª vara, conforme participou, nessa data assumiu as funcções de desembargador do Superior Tribunal de Justiça, na qualidade de juiz de direito mais antigo, por se achar licenciado o desembargador Lourenço Bezerra Vieira de Mello.

— Ao mesmo.—Communico-vos, de ordem do sr. dr. secretario geral e para os devidos effeitos que, em 19 deste mez, o dr. José Pedro de Abreu e Lima, juiz municipal da 3.ª vara da capital, reassumiu o exercicio de seu cargo, conforme participou nessa data, deixando o da vara de direito, por ter cessado o impedimento do funccionario effectivo, dr. José Maria da Rocha Carvalho, que estava funccionando como desembargador no Superior Tribunal de Justiça.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 21 DE MAIO DE 1906.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officios:

Ao secretario geral do Estado.—Pela verba consignada no art. 2.°, § 48 do orçamento vigente, mandae indemnizar o cofre do corpo de policia da quantia de 518$700, despendida, conforme os documentos juntos, com o porte da correspondencia official, e premio pela remessa de vencimentos á força publica destacada no interior do Estado, durante o mez de abril ultimo.

Communicou-se ao commandante do corpo de policia.

— Ao mesmo.—Mandae pagar pelo credito extraordinario aberto para dividas de exercicios findo, a Silvino Bernardo de Lima, a quantia de 141$000 que se acha escripturada, de que trata a informação do dr. director geral da Secretaria da Fazenda em officio n. 210, de 14 do corrente, e proveniente do fornecimento de diarias aos presos pobres da cadeia do Rio Formoso, durante os mezes de março e abril do anno passado, conforme os documentos juntos.

— Ao mesmo.—Mandae escripturar e pagar pelo credito extraordinario aberto para dividas de exercicios findos, a Manoel Augusto de Miranda Henriques, fabriqueiro da egreja da Santa Cruz em Bom Jardim, a quantia de 924$662 de que trata o vosso parecer, na informação n. 222 de 16 do corrente, do dr. director geral da Secretaria da fazenda, e proveniente do aluguel da casa que serviu de cadeia e quartel á força publica ali destacada, no periodo de 24 de agosto de 1901 a 30 de junho do anno passado, conforme o documento junto.

— Ao mesmo.—Transmittindo a conta na importancia de 30$700, proveniente do fornecimento feito por Bento José de Almeida, d'agua e luz ao quartel do destacamento policial do 1° districto de S. José, nos mezes de fevereiro, março e abril ultimos, recommendo-vos que mandeis pagar-lhe a quantia de 23$140 a que sómente tem direito, incidindo a despesa na verba consignada no art. 2.° § 50 da lei do orçamento vigente.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 22 DE MAIO DE 1906.

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado

Officios:

Ao dr. juiz de direito da 1.ª vara.—O tabellião de notas e official do registro de hypothecas desta capital, consultou em officio de 7 deste mez se deverá continuar a fazer as inscripções e transcripções dos traslados sómente em papel sellado, á vista do art. 1.° § 1.° e do n. 6, tabella B, da lei n. 714, de 23 de maio do anno proximo passado e se lhe era permittido recusar o instrumento que não estivesse revestido das formalidades legaes.

Em resposta manda o exm. sr. desembargador governador declarar-vos para que façaes constar a esse serventuario que, em face das disposições citadas as inscripções e transcripções de traslados que lhes forem apresentados, sómente devem ser feitas em papel sellado, cumprindo-lhe recusar o instrumento que não estiver revestido das formalidades legaes, conforme tem procedido.

— Ao dr. chefe de policia.—Providenciae no sentido de serem transferidos da casa de detenção para o presidio de Fernando de Noronha, no vapor que para ali sae hoje, os sentenciados Coriolano Martins de Mello e Miguel dos Anjos Bezerra, conhecido por *Môço*, visto ser conveniente sua transferencia, conforme attesta o medico daquelle estabelecimento.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao dr. director geral da secretaria da fazenda.—Communico-vos de ordem do sr. dr. secretario geral e para os devidos effeitos que, em 19 do corrente, o dr. Manoel Tobias do Rego e Albuquerque, conforme participou nessa data, assumiu o exercicio do cargo de juiz de direito da 2.ª vara da comarca da capital, para a qual foi removido da de Goyanna, por decreto de 16 do corrente.

— Ao mesmo.—De ordem do sr. dr. secretario geral, communico-vos para os fins convenientes que, em 18 deste mez, o dr. João Vieira da Cunha, juiz municipal de Goyanna, conforme participou nesta data, assumiu o exercicio do cargo de juiz de direito interino dessa comarca, por ter sido, o funccionario effectivo, removido para a da provedoria e residuos da capital.

— Ao sr. official do registro civil do 1.° districto do Recife.—De ordem do sr. dr. secretario geral, transmitto-vos para os fins indicados no art. 8.° do regulamento annexo ao decreto n. 9886, de 7 de março de 1888, cópia do termo de obito lavrado a bordo do paquete nacional *Pernambuco* e remettida pelo sr. ministro da justiça, em officio n. 724, de 8 deste mez, referente ao passageiro José Alves da Silva, natural deste Estado.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 22 DE MAIO DE 1906.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officios:

Ao sr. secretario geral do Estado.—Attendendo ao que requereu João Paulo de Menezes, na qualidade de administrador dos bens de sua mulher Thereza Maria Vieira, proprietaria da casa que na travessa de Santo Amaro, na Graça, serve de quartel ao destacamento do 3.° districto policial, e tendo em vista as informações do thesouro constantes do officio n. 195, de 5 do corrente, do director geral da secretaria da fazenda, recommendo-vos que mandeis pagar, pela verba do art. 2.° § 51, do orçamento vigente, a quantia de 180$000 dos alugueis dos mezes de julho a dezembro do anno passado, á razão de 30$000 mensaes, conforme o contracto celebrado na repartição da policia, em 5 de abril de 1904, e escripturar para ser paga pelo credito extraordinario aberto em virtude da lei n. 778, de 17 do corrente, a de 585$000, relativa aos de julho de 1903 a março de 1904, á razão de 15$000 mensaes, e de abril desse anno a junho de 1905 na de 30$000, conforme o mesmo contracto e documentos juntos.

— Ao mesmo.—Mandae pagar á companhia de Beberibe, a quantia de 7$230, a que tem direito, pelo fornecimento d'agua ao necroterio publico, durante o trimestre de janeiro a março ultimo, conforme a conta junta, devendo correr a despesa de 5$220 pelo saldo da verba do art. 2.° § 46 da lei do orçamento vigente, e a de 2$010, depois de devidamente escripturada pelo credito extraordinario aberto em virtude da lei n. 778, de 17 do corrente.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 22 de maio de 1906.

Officios:

N. 301.—Ao sr. ministro da justiça e negocios interiores.—Accuso o recebimento de vosso officio datado de 14 do corrente, ao qual acompanhou um exemplar impresso da mensagem que o presidente da Republica apresentou ao Congresso Nacional, em data de 3 deste mez.

— N. 302.—Ao sr. dr. 1.° secretario da Sociedade sergipana de agricultura.—Accuso o recebimento de vosso officio datado de 16 de abril ultimo, e fico sciente de terem sido na reunião do dia antecedente da assembléa geral dessa sociedade, eleitos os cidadãos mencionados em dito officio para dirigirem os seus destinos no corrente anno.

Agradeço e retribuo os cumprimentos que me dirigistes.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 23 DE MAIO DE 1906.

Expediente do exm. sr. desembargador governador

Actos:

O governador do Estado resolve remover o promotor publico, bacharel Joaquim da Fonseca Nunes de Oliveira, da comarca de Limoeiro para a de Gloria do Goytá, ficando-lhe marcado o prazo de 15 dias para assumir o exercicio das respectivas funcções.—Communicou-se ao dr. juiz de direito da comarca de Gloria do Goytá.

— O governador do Estado resolve remover o promotor publico, bacharel Severino Marques de Queiroz Pinheiro da comarca de Gloria do Goytá para a de Limoeiro, ficando-lhe marcado o prazo de 15 dias para assumir o exercicio das respectivas funcções.—Communicou-se ao dr. juiz de direito da comarca de Limoeiro.

— O governador do Estado usando da autorização da lei n. 745 de 23 de dezembro do anno passado, resolve nomear o cidadão Fulgencio Corrêa de Mello, para exercer de conformidade com o art. 65 da lei n. 697, de 20 de junho de 1904, a serventia vitalicia dos officios cumulativos de tabellião, escrivão do civel, commercio, provedoria, residuos, fazenda, crime, jury e execuções, e o privativo de orphãos e ausentes do municipio de Gravatá, vagos em virtude da renuncia do serventuario José Mendes de Albuquerque Barros.

Ao nomeado fica marcado o prazo de 15 dias para legalizar o titulo e assumir o exercicio de suas funcções.—Communicou-se ao dr. juiz de direito da comarca de Bezerros.

Expediente do sr. dr. secretario geral

Portaria:

O secretario geral do Estado resolve nomear o dr. Sergio Hygino Dias dos Santos, André dos Santos Dias e Geroncio Dias de Arruda Falcão Filho, para exercerem por tempo de 2 annos na forma da lei, e na ordem em que se acham aqui collocados, os logares de 1.°, 2.° e 3.° supplentes do juiz municipal da Escada, ficando-lhes marcado o prazo de 15 dias para prestarem o compromisso legal.—Communicou-se ao dr. juiz de direito da Escada.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—O exmo. sr. dr. secretario geral manda communicar-vos para os fins convenientes, que o bacharel José Clementino Carneiro da Cunha, segundo participou em officio de 19 do corrente assumiu nessa data, na qualidade de 1.° supplente, o exercicio do cargo de juiz municipal da 1.ª vara da capital visto ter o funccionario effectivo assumido o da vara de direito.

— Ao mesmo.—De ordem do exm. sr. dr. secretario geral, communico-vos para os fins convenientes, que o bacharel Augusto Emilio da Fonseca Galvão segundo participou em officio de 21 do corrente, assumiu nessa data o exercicio do cargo de juiz de direito da comarca da Victoria para a qual foi designado por acto de 18 deste mez.

— Ao mesmo.—O sr. dr. secretario geral manda communicar-vos para os fins convenientes, que o bacharel Joaquim Correia de Oliveira Andrade Lyra, juiz municipal da Victoria, conforme participou em officio de 21 do corrente, reassumiu nessa data o exercicio de seu cargo deixando o da vara de direito que se achava exercendo interinamente.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 23 de maio de 1906.

Portaria:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu Idalina Porfiria do Amaral, professora da cadeira do sexo feminino da cidade de Garanhuns e usando da autorização contida na lei n. 769 de 15 do corrente, resolve conceder-lhe um anno de licença, com ordenado na forma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado

Officios:

N. 303—Ao dr. 1.° secretario do senado.—Remetto-vos um exemplar da resolução iniciada pelo projecto n. 34 do corrente anno, que sendo-me enviada pelo 1.° secretario da camara dos deputados com officio n. 82 de hontem datado, foi sanccionada pelo exm. sr. desembargador governador do Estado sob n. 782.

N. 304—Ao dr. 1.° secretario da camara dos deputados.—Devolvo um exemplar da resolução iniciada pelo projecto n. 34 do corrente anno, que me enviastes com officio n. 82 de hontem datado, a qual foi sanccionada pelo exm. sr. desembargador governador do Estado, sob n. 782.

N. 305—Ao dr. 1.° secretario da camara dos deputados.—Remetto-vos um exemplar de cada uma das resoluções transmittidas pelo dr. 1.° secretario do senado com officio n. 30, de hontem datado, as quaes o exm. sr. desembargador governador do Estado, sanccionou sob ns. 783 a 786.

N. 306—Ao dr. 1.° secretario do senado.—Devolvo um exemplar de cada uma das resoluções que transmittistes com officio n. 30 de hontem datado, as quaes o exm. sr. desembargador governador do Estado sanccionou sob ns. 783 a 786.

Expediente do sr. director

Portaria:

O director da Instrucção publica, tendo em vista o officio de 2 de abril ultimo do delegado de ensino do municipio de Ouricury, resolve confirmar a nomeação do cidadão Horacio de Barros Muniz para reger a cadeira do sexo masculino daquella cidade, durante o impedimento do professor effectivo.—Fizeram-se as devidas communicações.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 25 DE MAIO DE 1906.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officio:

Ao desembargador presidente do Superior Tribunal de Justiça.—Transmitto-vos para que me presteis a necessaria informação o requerimento do dr. Victoriano Regueira Pinto de Sousa, juiz de direito da comarca de Flores solicitando sua remoção para a de Goyanna.

« So dr. Victoriano Regueira Pinto de Souza, juiz de direito da comarca de Flores.—Tendo deliberado que o processo a que devem responder os autores do grave attentado que soffreu o coronel Affonso de Sá e Albuquerque, 2.° supplente do delegado do municipio de Limoeiro, em sua propriedade «Lagôa Comprida» do referido municipio, seja presidido por um juiz de direito em commissão especial, visto verificar-se a hypothese de que cogita o art. 122 da constituição do Estado, determino que sem perda de tempo vos transporteis para aquella cidade afim de proceder a rigoroso inquerito, formação de culpa e pronuncia de quem fôr achado em culpa.—O que vos communico para os fins convenientes.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—O sr. dr. secretario geral manda communicar-vos para os devidos effeitos que em 19 do corrente o bacharel José Maria Ferreira da Silva Junior, juiz municipal da 1.ª vara da capital conforme participou, nessa data, assumiu o exercicio do cargo de juiz de direito interino da mesma vara, visto ter de tomar parte nos trabalhos do Superior Tribunal de Justiça o funccionario effectivo.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 25 DE MAIO DE 1906.

Expediente do dr. secretario geral do Estado

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Fica approvado o contracto do qual vos remetto copia do arrendamento do predio, sito á estrada de Santo Amaro, na freguesia da Graça e pertencente ao cidadão João Paulo Lopes de Menezes e sua mulher Thereza Maria Vieira, para mediante o aluguel mensal de 30$000 e por espaço de 3 annos, a contar do 1.° de abril de 1904, servir de quartel a força publica ali destacada.

O que vos declaro para os devidos effeitos.—Communicou-se ao dr. chefe de policia.

Expediente do sr. dr. director

Officios:

Ao dr. chefe de policia.—Communico-vos, para os fins convenientes, que o exm. sr. dr. secretario geral do Estado, de accôrdo com a vossa proposta em officio n. 265, de hoje datado, exonerou o capitão Heliodoro Candido Ferreira Rabello do cargo de subdelegado do 1.° districto de S. José.

— Ao mesmo.—Communico-vos, para os fins convenientes, que o exm. sr. dr. secretario geral do Estado, de accôrdo com vossa proposta em officio n. 259, de 22 do corrente, exonerou, na mesma data, o tenente Americo Ferreira de Mello, do cargo de subdelegado do 3.° districto (Brejão de Santa Cruz) do municipio de Garanhuns.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 25 de maio de 1906.

Portaria:

O governador do Estado, usando da autorização contida no artigo 1.° n. 1 das disposições geraes da lei n. 736 de 10 de junho de 1905, resolve abrir um credito supplementar na importancia de trinta contos de réis (30:000$000) á verba do artigo 2.° § 23 do orçamento vigente.—Transmittiu-se copia ao dr. secretario geral do Estado.

Officios:

Ao dr. secretario geral do Estado.—Recommendo-vos que providencieis no sentido de ser paga a Manoel da Silva Ramos, por conta do credito supplementar aberto nesta data á verba do artigo 2.° § 23 do orçamento vigente, a quantia de dez contos e setecentos mil réis...... (10:700$000) pelo fornecimento a este Palacio dos objectos constantes da conta junta.

— N. 309.—sr. Julius von Sohsten.—Accuso o recebimento de vosso officio datado de 23 do corrente e fico sciente de terdes, pelo motivo constante do mesmo officio, passado a gerencia do consulado dos paizes baixos ao sr. Cecil Graham Morrice.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 22 de junho de 1906:

Eduardo de Araujo Veiga.—Sim, limitando-se ao pedido.

J. Velloso.—Sim, de accôrdo com a informação.

Manoel Moreira Reis.—Sim, de accôrdo com a planta e observadas as posturas municipaes respectivas.

Diogo Emilio Salgado Accioly e José Carlos Walter.—Como requerem, pagos os respectivos impostos.

Affonso Lucio A. Mello.—Sim, pagando separadamente.

Alves dos Santos & C.ª—Deferido em vista da informação.

TRIBUNAES

Superior Tribunal

SESSÃO ORDINARIA EM 22 DE JUNHO DE 1906

PRESIDENTE, O EXM. SR. DESEMBARGADOR CARLOS VAZ

Secretario, o bacharel Correia de Almeida

A's 12 horas da manhan, presentes os srs. desembargadores em numero legal, e o dr. substituto interino do procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

Julgamentos

Recurso crime

De Garanhuns:
Recorrente, o juizo; recorrido, Silverio Ferreira de Mello.
Relator, o sr. desembargador Altino de Araujo.—Negou-se provimento unanimemente.

Recurso crime

De Olinda:
Recorrente, o juizo; recorrido, Theotonio Amancio de Souza Rolim.
Relator, o sr. desembargador Góes Cavalcanti.—Deu-se provimento contra o voto do sr. desembargador Altino de Araujo.

Appellação crime

De Altinho:
Appellante, o juizo; appellados, José Ramos dos Santos e outro.
Relator, o sr. desembargador Argemiro Galvão; revisores, os srs. desembargadores Macêdo Lima e Altino de Araujo.—Deu-se provimento unanimemente.

Appellação crime

Do Recife:
Appellante, o juizo; appellada, João Barbosa de Siqueira.
Revisores, os srs. desembargadores Tavares da Silva e Argemiro Galvão.—Negou-se provimento contra os votos do relator e do sr. desembargador Argemiro Galvão.

Embargos

Appellação civel

Da fazenda do Estado:
Appellantes, a fazenda municipal; appellados, Moreira da Silva & C.
Relator, o sr. desembargador Macêdo Lima; revisores, os srs. desembargadores Tavares da Silva e Góes Cavalcanti.—Receberam-se os embargos contra o voto do sr. desembargador Góes Cavalcanti.

Appellação commercial
(Embargos)

De Bonito:
Appellante, Joaquim José Coimbra; appellados, Brown & C.
Relator, o sr. desembargador José Uchôa; revisores, os srs. desembargadores Macêdo Lima e Altino de Araujo.—Adiado.

Passagens

Do sr. desembargador Tavares da Silva ao sr. desembargador Argemiro Galvão, o seguinte feito:

Appellação commercial

Do Recife:
Appellante, a Companhia Lloyde Americano; appellados, Lyra Gondim & C.

Do sr. desembargador Argemiro Galvão ao sr. desembargador José Uchôa, o seguinte feito:

Appellação commercial

Do Recife:
Appellante, a Companhia de Seguros Lloyd Amricano; appellados, Lyra Gondim & C.

Do sr. desembargador Góes Cavalcanti ao sr. desembargador Tavares da Silva, o seguinte feito:

Appellação crime

Do Recife:
Appellante, o juizo; appellados, João Pereira da Silva Porto e outros.

Do sr. desembargador José Uchôa ao sr. desembargador Souza Gomes, o seguinte feito:

Appellação crime

De Timbaúba:
Appellante, José Silvino da Silva; appellada, a justiça.

Distribuições

Ao sr. desembargador Góes Cavalcanti:

Carta testemunhavel do juizo de direito de Timbaúba:
Testemunhantes, Manoel de Britto Campello da Veiga e sua mulher; testemunhados, Antonio Alves de Araujo Pereira e sua mulher.

Ao sr. desembargador Macedo Lima.

Appellação crime

Do Recife:
Appellantes, o juizo e o promotor publico; appellados, Francisco Salgado Braz e outros.

Ao sr. desembargador Altino de Araujo:

Appellação crime

De Correntes:
Appellante, o juizo; appellado, Antonio José Ramos.

Ao sr. desembargador José Uchôa:

Appellação crime

De Pesqueira:
Appellante, o juizo; appellado, Casemiro Leite de Siqueira.

Ao sr. desembargador Souza Gomes.

Appellação civel

De Nazareth:
Appellante, José Bezerra Pereira de Lyra; appellado, José Tavares de Albuquerque Mello.

Ao sr. desembargador Souza Gomes.

Appellação crime

De Garanhuns:
Appellante o juizo; appellado, Antonio Baptista dos Santos.

Ao sr. desembargador Argemiro Galvão.

Appellação crime

De Jaboatão:
Appellante, o juizo; appellados, Antonio José da Silva e outros.

Ao sr. desembargador Souza Gomes.

Recurso crime

De responsabilidade vindo do juizo de direito de Agua-Preta:
Recorrente, o juizo; recorrido, bacharel Pedro Ignacio Themudo Lessa.

Ao sr. desembargador Altino de Araujo:

Conflicto de jurisdicção entre os juizes de direito da 2.ª e 3.ª circumscripção criminal.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas e 30 minutos da tarde.

Junta Commercial do Recife

SESSÃO DE 7 DE JUNHO DE 1906

PRESIDENCIA DO SR. DEPUTADO, VICE-PRESIDENTE, DR. ARNALDO OLINTO BASTOS, POR TER DEIXADO DE COMPARECER, COM PARTICIPAÇÃO, O SR. PRESIDENTE JOÃO CARDOSO AYRES

Secretario, dr. Joaquim Theotonio Soares d'Avellar

A's 10 horas, estando presentes os srs. deputados José Ferreira Marques, commendador José Antonio Pinto e supplente Adolpho de Castro e Silva, declarou o sr. vice-presidente aberta a sessão, á qual não pôde comparecer, como participou, o sr. supplente commendador Francisco Manoel da Silva.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior. O expediente constou do seguinte:

Officios:

Da Junta dos corretores, datados de 1 e 2 do corrente, dando conta do numero de cotações officiaes realizadas durante o mez proximo findo e remettendo o boletim das referentes á semana ultima.

Para o archivo:

Livros apresentados á rubrica.

Diarios de Costa Cazeiro & Sobrinho, Alfredo Motta, Passos & Irmãos e J. Rufino Fonseca & C..

Requerimentos a despacho:

De Ferreira da Costa & C., pedindo á Meritissima Junta para que, reconsiderando seu despacho, se digne de mandar que seja archivado o distracto social dos supplicantes.—Archive-se, cancellando-se a respectiva firma.

De Krause & C. e J. Rufino Fonseca & C., pedindo archivamento do contractos sociaes.—Attendidos.

De Adriano Azevedo & C. para archivamento do seu contracto social.—Archive-se, satisfazendo o parecer.

De Krause & C. para registo da firma social.—Registe-se.

De J. Rufino Fonseca & C. para o registo da firma.—Registe-se, cancellando-se as firmas individual e social anteriores.

De R. S. Guimarães Braga, pedindo para ser feita a necessaria correcção em a nota de baixa que foi lançada no registo do marca denominada «Elixir Cabeça de Negro», de propriedade do supplicante.—Não tem logar o que requer em vista do parecer.

De Guimarães Braga & C., pedindo com os documentos juntos e sob protesto, para que seja indeferida a petição de Romualdo da Silva Guimarães Braga, que requer o registo de uma marca cujo distinctivo consiste em uma estrella, imitação da que usa aquella firma.—Não ha que deferir.

De Loureiro, Barbosa & C. para o registo da marca «A. Jolly».—Adiado.

De Azevedo & C. para o registo da marca que adoptaram afim de assignalar os cigarros de seu fabrico.—Registe-se.

Nada mais havendo a tratar o sr. presidente encerrou a sessão ao meio dia.

Publicações a Pedido

ESCOLA DE PHARMACIA

Resposta do dr. Pinto Mendes

Nas *Sollicitadas* do *Jornal do Recife* de hontem li um artiguete, sob egual titulo ao deste, no qual o meu nome é acremente referido.

O artigo é assignado — *os estudantes*—, mas, não creio que os academicos de Pharmacia, aliás, solidarios com o meu procedimento a respeito, se aventurassem a me accusar por um acto que pratiquei de accôrdo com a maioria delles e que depois recebeu a approvação verbal dos restantes.

Attribuo, antes, a autoria do artigo a aquelles que foram ou julgam-se feridos com o requerimento que apresentámos —o Concelho Superior da Sociedade Propagadora de Instrucção Publica.

Só aos que faz parte desse Concelho é que posso attribuir as ligeiras invectivas que foram publicadas no *Jornal* de hontem.

Respondendo ao artigo—si bem que anonymos não mereçam resposta nem seja meu habito discuttir assumptos sem proveito—devo dizer que nunca *chaleirei* a quem quer que seja, nem mesmo aos meus chefes, sei apenas tratal-os com todo o respeito e cumprir rigorosamente os meus deveres.

Jamais induzi terceiros a esta ou áquella maneira de proceder e nem tão pouco me acobertei com nome de outrem para praticar esta ou aquella acção; costumo assumir inteira e completa responsabilidade de todos os meus actos, em qualquer terreno e em qualquer occasião, como assumo a de haver apresentado a idéa e redigido a petição requerendo o desligamento da *Escola de Pharmacia* da *Sociedade Propagadora*, petição essa que foi assignada por todo os academicos que se achavam presentes.

Não precisava nem preciso do titulo de Pharmaceutico, nem mesmo do de bacharel em sciencias juridicas e em sciencias sociaes, porquanto os cargos que exerço hoje não os deve aos meus diplomas e sim aos esforços que noute e dia emprego na luta pela vida.

Si fui cursar a Escola de Pharmacia foi porque tendo eu muito gosto pela sciencias naturaes, especialmente pela chimica e já tendo mesmo alguns conhecimentos theoricos, para fazer os estudos praticos recorri á referida Escola que funccionava nos gabinetes da *Escola de Engenharia* unico ponto onde ha laboratorio, especialmente de chimica.

O meu fito estudando não é conseguir diploma e sim procurar conhecer o mais possivel o porque de tudo—os segredos da chimica em qualquer de seus ramos.

O exame, a que se referem os articulistas, para mim não tem o valor que imaginam. Estudei muito e muito e si a approvação distincta que consegui não foi correspondida pelos exames que prestei, ao menos foi uma recompensa aos esforços e gosto inexcediveis que empreguei.

Emfim deixemos esses pontos, aliás, sem importancia e passemos a dar os motivos pelos quaes me veio a idéa de requerer o desligamento da Escola de Pharmacia.

De ha muito que tive vontade de relatar pela imprensa esses motivos, especialmente quando li no *Jornal Pequeno*, ha um mez, uma carta do meu illustre o distincto amigo e collega—o dr. Zeferino Agra—na qual este, levado por falsas informações, asseverou alguma cousa ás quaes a verdade dos factos se oppõe.

Nas linhas que se seguem respondo a todos.

Ao começar a frequentar a *Escola de Pharmacia* fui notando que, quando os gabinetes da *Escola de Engenharia* não tinham os saes e drogas necessarias ás aulas praticas era preciso que alguma dos alumnos ou os proprios lentes os fornecessem gratuitamente porquanto a então dona daquelle curso pharmacologico e chimico—A Sociedade Propagadora—não havia montado, mesmo rudimentarmente, os respectivos laboratorios como devia e era preciso.

Os drs. Martins Costa, Avila, Arnobio, Alcides Codeceira, Ascanio Peixoto e A. P. Braga Guimarães, que constituem o corpo docente, bem podem attestar isto que affirmo.

O fallecido fiscal pharmaceutico Francisco Dias da Costa, de saudosa memoria, si tivesse tirado a conta do que gratuita e forçosamente (a vista a penuria injustificavel) forneceu á Escola, receberia bem bôa somma.

Este mesmo fiscal durante cerca de seis mezes que exerceu esse cargo não recebeu nem um real, não sei porque motivo, mas o facto é que a Sociedade Propagadora não recolhia e penso que não recolheu os 300$000 mensaes de seu ordenado.

E nem se diga que não houve dinheiro para este e aquelle fim, porquanto a verba da Escola de Pharmacia apresentava grande saldo.

Accrescia ainda que a Sociedade Propagadora havia requerido a equiparação da *Escola de Pharmacia* de Pernambuco ás congeneres da Bahia e Rio para o fim de serem os diplomas por ella conferidos validos em todo o territorio da Republica, sendo esse requerimento indeferido e nada mais tendo tentado a referida Sociedade, passando por isso a agir para igual fim somente a congregação da citada Escola por intermedio do dr. Malaquias e depois do dr. Rosa e Silva.

O dr. Malaquias, com a bôa vontade que o caracterisa, apresentou um projecto na camara federal que não teve o neccessario andamento pela má vontade que aquella casa do congresso sempre vota aos negocios de Pernambuco.

Depois de apresentado o projecto uma commissão de lentes, composta dos drs. Arnobio Marques (então director), Alcides Codeceira e Dias da Costa, entendeu-se com o dr. Rosa e Silva, aqui, em Pernambuco, e o sincero e honesto chefe da situação pernambucana dentro em pouco tempo, satisfazendo o compromisso que tomára, apresentou uma emenda no senado que foi logo approvada, passando a lei.

Ficou assim reconhecida a Escola de Pharmacia, devido unicamente aos esforços da congregação e do dr. Rosa e Silva.

Como era natural, os corpos docente e discente projectaram festas em honra desse acontecimento, ficando a Sociedade Propagadora incumbida da sessão litteraria que deveria preceder ao concerto e baile.

A sociedade Propagadora acceitou essa unica incumbencia que, aliás, lhe competia, mas nas vesporas do dia annunciado declarou não acceitar o encargo, procedendo-se então á festa de um estabelecimento da instrucção apenas com musicas e danças, cousa aliás nunca vista.

Este ultimo facto veio apertar a corda já collocada pela Sociedade Propagadora ao pescoço de lentes e estudantes e então eu—que tinha como collega o dr. Champeaux e mais tarde teria os drs. Arthur Muniz e Flaviano Ribeiro—accrescentando a todas essas mossas o facto de sermos, nós, moços formados em direito, administrados por uma sociedade que tinha a seu cargo estabelecimentos de instrucção quasi primaria, bem como de ser a lei de reconhecimento, pela sua redacção e espirito, um favor feito exclusivamente á Escola de Pharmacia em si, sem referencia á Sociedade Propagadora e que esta sociedade, talvez por isso mesmo, acabava de se desobriger perante a Escola com a sua não coparticipação na festa em louvor á lei de equiparação, resolvi desde logo apresentar a ideia de requerer um desligamento e tanto mais quanto soube por intermedio do illustre dr. Alcides Codeceira, lente da cadeira de Historia Natural, que o dr. Leopoldo Pires Ferreira, presidente do tal Concelho Superior, havia declarado que a Escola de Pharmacia era um peso e que feliz seria o mesmo Conselho si pudesse se livrar da referida Escola.

Foi o que fiz, tendo encontrado franco e enthusiastico apoio dos academicos de Pharmacia.

Tomei a frente desta questão porque fui eu um dos que mais trabalhou em favor da Escola de Pharmacia; trabalhei e trabalharia sem interesse nem esperança em meu beneficio.

Quem redigiu o artiguete engana-se no juizo que faz a meu respeito; eu não costumo *metter prego com estopa*.

Devo consignar que a receita da Escola de Pharmacia sempre foi arrecadada pela Sociedade Propagadora, que, alem de não pagar aos lentes que são gratuitos, ficou a dever uma certa quantia do aluguel dos gabinetes da Escola de Engenharia.

Como já disse não devemos responder a anonymos, pelo que não proseguirei sobre o assumpto.

Recife 22 de junho de 1906.

Pinto Mendes.

Perfumaria no Lyrico—

E' consideravel o successo dos perfumes.
KIOU-LI
LAUROSA
LEITE DE VIOLETAS—na actual estação lyrica. Experimentar é usar.
Pharmacia Americana
57, DUQUE DE CAXIAS

CONVITE

LUIZ ABRANCHES DE FIGUEIREDO

Henriqueta de Medeiros Figueiredo, sua filha, Pompeu Abranches de Figueiredo, Joaquim Francisco de Medeiros e sua familia, Alberto Ferreira da Silva, sua esposa e filha, Guilherme Alberto Lidington, sua esposa e filha, convidam aos seus parentes e ás pessôas de sua amisade para assistirem ao enterramento de seu inesquecivel esposo, pae, sogro, genro e avô, cujo feretro sahirá hoje ás 4 horas da tarde, do Becco do Veras n. 15, 2.° andar.

Antecipadamente agradecem do intimo d'alma a todos que se dignarem de comparecer.

Não ha convites especiaes. Carros á disposição á rua do Imperador.

Roberto Rebello
1.° ANNIVERSARIO

Antonia Alves Rebello e seu filho, Anna da Costa Alves e suas filhas, Alvaro Pinto Alves e sua familia João Cardoso (Ayres e sua familia, convidam seus parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam celebrar, pelo eterno repouso d'alma de seu querido esposo, pae, cunhado e tio **Roberto Rebello**, na capella do collegio Salesiano, ás 8 horas da manhan de 25 do corrente, primeiro anniversario de seu infausto passamento.

Antecipam-se muito gratos a todos os que se dignarem de comparecer.

VENDE-SE a usina Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o dr. Braz da Cunha á rua do Commercio n. 4.

AGUA DE MOURA é gostosa e saudavel.

Violetas. Perfumaria exquisito do «Leite de Violetas», especialmente acceita pela sua ragaucia suave.«
57, rua Duque de Caxias
PHARMACIA AMERICANA

O coronel Joca Arara na Ponta

Vem respeitosamente saudar o dia de hoje, annunciando o nascimento do Baptista.

Era impossivel deixar de vir do alto da imprensa, dar uma satisfação ao respeitavel publico; charos leitores, o coronel Joca Arara participa, que este anno não abrirá os seus salões como tem de costume nos mais annos em consequencia de andar aperriado por falta de arame e saude, porem participa a todos os seus apreciadores que estará das 6 horas da manhan ás 6 da tarde dos dias 22, 23, 24, esperando aquelles que quizerem offertar qualquer objecto que esteja ao alcance de suas vontades, ficando desde já o coronel Joca Arara, eternamente agradecido; o coronel Joca Arara leva ao conhecimento do respeitavel publico que o anno passado recebeu um presente de uma afilhada no dia de hoje, uma gallinha, e que gallinha! foi pesada na padaria do Nogueira tinha 7 kilos, da gallinha fiz fazer differentes pratos importantes, sendo um importante sarrabulho, dos mocotós 3 latas de geléa, o peito foi assado no forno, e o resto mettido no arroz, regado com 2 gafarras do figueira; ainda sinto o sabor charos leitores.

Então perguntei á minha afilhada Noca ha que tempo tinha aquella gallinha; me disse ella que aquella gallinha tinha nascido em S. Caetano da Raposa no anno de 1897, e por ser muito grande e bonita lhe botou o nome de titia de meu padrinho e ainda mais disse que a gallinha era donzella! e por ter ella esta virtude, destinava para o jantar de seu padrinho Joca Arara, no dia do Baptista o que affirmo e dou fé no meu Castello das flôres no Pateo do Carmo 1.° 13.

23 de junho de 1906.

ATTESTO que tenho empregado ha muitos annos o preparado Emulsão de Scott, com resultado excellente pelo que o considero um medicamento de incontestavel valor e digno de figurar no Arsenal Therapeutico.

Dr. José Pereira Guimarães, Lente Cathedratico da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, da Sociedade de Cirurgia de Paris, Contra-almirante e Inspector de Saude Naval, etc.

Prefiram para tudo o **Fubá Brazileiro.**

A VERDADE

Quanto os factos proclamam a verdade a contestação cala-se.

A pessôa que usar os bochechos e gargarejos do Elixir Sanativo todas as noites ao deitar-se, ficará livre das dôres de dentes, da inflammação das gengivas, das affecções da garganta, do amollecimento dos dentes e finalmente, terá a bocca em perfeito estado de saude!

Vende-se em todas as drogarias e pharmacias.

Postaes de fantasia e outros, com vistas de Pernambuco; papel para jornal: formatos 46×60, 58×80 e 74×110; livros para escripturação e copiadores de todos os formatos e preços; impressos para commercio e repartições publicas; tintas inglezas, francezas e nacionaes; lapis, canetas, canivetes, tinteiros finos, balanças para cartas, etc. Novidades litterarias por todos os vapores da Europa e Rio de Janeiro. Machinismos, typos, massa para rolos e mais accessorios para typographia, encontram-se na casa Edelbrock, á rua Marquez de Olinda n. 4, Recife, unica agencia do «Codigo Ribeiro» e do «Album Imperial», (quinzenario politico e litterario) publicado sob a direcção do illustre Brazileiro Dr. Couto de Magalhães.

A goiabada marca **Sereia** é a ultima palavra em fabrico de doce.

Elixir de Nogueira do pharmaceutico chimico SILVEIRA, cura gonorrhéas chronicas, inflammações dos olhos e empingens.

Hontem, hoje, amanhan e sempre o **Talher** é a melhor pinga portugueza.

Agradecimento

Deolinda Ferreira d'Oliveira, Joanna da Fonseca Oliveira Furton e seu marido, José da Fonseca Oliveira e sua mulher e Izabel da Fonseca Oliveira, penhorados agradecem a todas as pessoas que compareceram ás missas mandadas rezar no dia 13 do corrente, por alma de **Luiz da Fonseca Oliveira**, e bem assim aos que lhes enviaram pezames, protestando a todos a sua gratidão.

OS COIOS

dão sorte a toda hora com elles e sem elles.

LOTERIA FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

Esta loteria tem-se acreditado perante o publico pelo grande numero de sortes vendidas e pagas immediatamente neste Estado, ; é a que mais vantagens offerece ao povo, como se vê dos seus planos muito bem elaborados e abaixo especificados:

A's segundas e sextas-feiras:
12:000$000 por 2$000.
A's terças e quartas-feiras:
15:000$000 por 2$000
A's quintas-feiras:
16:000$000 por 2$000.

SABBADO, 30 DE JUNHO 50:000$000 POR 6$000

Grande loteria de 200:000$000 em 7 de Julho

Todos os pedidos devem ser dirigidos a Agencia Geral, á rua de Março n. End. teleg.—LOTERIAS. Caixa do Corre—78.
O AGENTE—*Joaquim Pereira da Silva.*

O vinho do Porto marca BARBADO é uma delicia.

Conselho util para syphiliticos: Encontrarão a cura com o regenerador da humanidade Elixir de Nogueira, do pharmaceutico SILVEIRA.

NOTAVEL CURA

O sr. coronel Manoel Vicente Bittencourt, ex-deputado ao Congresso Legislativo do Paraná e commandante superior da Guarda Nacional da comarca de Ponta Grossa, no mesmo Estado, refere no seguinte importante documento uma notavel cura do **Peitoral de Cambará do Visconde de Souza Soares:**

« Declaro que, sendo uma filha minha « accommettida de uma tosse pertinaz « acompanhada de escarros de sangue e « aggravando-se dia a dia os seus soffri« mentos, levei-a para S. Paulo, onde a « submetti a uma junta medica, que con« siderou gravissimo o seu estado, sen« do, por ultimo, desenganado pelo me« dico assistente.

« Desanimado, em tão desesperadora « situação, recorri ao afamado **Peitoral « de Cambará do Visconde de Sou« za Soares**, e, passados poucos me« zes, usando minha filha seguidamente « este prodigioso remedio, começou a « recuperar as forças perdidas, ficando, « por fim, radicalmente curada.

« A' vista de tão admiravel resultado, « convicto como estou de que o **Peito« ral de Cambará** é um poderoso re« medio para combater as affecções pul« monares, sempre o recommendo ás « pessôas de minhas relações.

« Curityba. — *Manoel Vicente Bittencourt.*—(Firma reconhecida).»

O **Peitoral de Cambará**, que é o melhor remedio para as affecções pulmonares, bronchites, coqueluche, asthma, rouquidão e qualquer tosse, tem o seu deposito geral no ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL - PHARMACEUTICO SOUZA SOARES, em Pelotas (Est. do Rio Grande do Sul).

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias do Brazil.

DEPOSITARIOS EM PERNAMBUCO: M. J. Campos, Francisco Manoel da Silva, F. Carneiro & Guimarães, Alpheu Raposo e João da Silva Faria.

AVISOS

Companhia do Beberibe

Previne-se aos srs. concessionarios de pennas d'agua em atraso, que devem mandar saldar os seus debitos até o dia 30 do corrente afim de evitarem que lhes seja interrompido o fornecimento da mesma agua, conforme preceitúa o regulamento desta companhia.

Recife, 22 de junho de 1906.

Entre amigos
ESCADA

Fica transferida a rifa que devia correr no dia 23 do corrente, para o dia 29 de setembro do corrente anno, pelo motivo de não se ter dado sahida aos bilhetes.

Escada, 22 de junho de 1906.

Despedida

O dr. João Eustachio Pereira (Fanéca) e sua familia, tendo de embarcar para a Europa, a bordo do paquete «Aragon», da *Royal Mail*, despedem-se das pessoas de sua amizade pedindo-lhes desculpas de não poderem fazel-o pessoalmente e offerecendo-lhes ali seus invaliosos prestimos.

Recife, 21 de junho de 1906.

Ao commercio

Os abaixo assignados declaram que por mutuo accordo dissolveram desde o dia 30 de abril proximo passado, a sociedade que nesta praça gyrava sob a firma *Manoel Argibay & C.* com fabrica de carvão animal, em Santo Amaro.

Recife, 21 de junho de 1906.
Dorsindo Martinez de Argibay.
Pedro Fontes Solha.

Ao commercio

O bacharel João Eustachio Pereira, procurador de Souza, Pinheiro & C, em liquidação, declara ao respeitavel corpo commercial desta praça que, tendo de ausentar-se temporariamente para a Europa, a tratar da educação de seus filhos, substabelece, durante a sua ausencia, os poderes da representação daquella firma na pessôa do sr. Augusto Viriato da Cunha Porto, assim como os que lhe foram outhorgados por sua sogra d. Jovina Maria Pinheiro, de accordo com os instrumentos lavrados em notas do tabellião Cintra Lima.

Deixa, outrosim, encarregado dos seus negocios individuaes o referido sr. Augusto Viriato da Cunha Porto.

Recife, 21 de junho de 1906.
João Eustachio Pereira.

Ao commercio

A firma André Pinheiro, Genro & C., em liquidação, durante a ausencia do seu chefe e unico proprietario dr. João Eustachio Pereira, que se retira para a Europa, a tratar da educação de seus filhos, constitue seus procuradores os srs. Augusto Viriato da Cunha Porto e Mario Honorio Martins, no impedimento do primeiro, de accordo com o instrumento lavrado em notas do tabellião Cintra Lima.

Dos seus negocios judiciaes ficam encarregados os illustres advogados drs. Vicente Ferrer de Barros Wanderley Araujo e Mario Castro.

Declara a mesma firma que nada deve nesta praça nem fóra della.

Recife, 21 de junho de 1906.
André Pinheiro, Genro & C. em liqdidação.

Ao commercio

Docinda Martinez de Gulias, declara haver traspassado ao sr. Domingos Fernandes Palheiros a fabrica de carvão, animal, sita á rua Luiz do Rego n. 16 A em Santo Amaro das Salinas, ficando o mesmo sr. incumbido da liquidação das dividas activas da extincta firma Manoel Argibay & C.

Recife, 21 de junho de 1906.

Declaração

Ao retirar-me de Pernambuco, declaro nada dever nesta praça.

Recife, 19 de Maio de 1906.
Pardo Vieira.

Aviso

São convidados os credores do Banco Popular em liquidação a virem receber 8 % por conta de seus creditos, exibindo os respectivos titulos, á rua Marquez de Olinda n. 14, do dia 28 do corrente em diante das 10 ás 3 horas da tarde.

Recife, 23 de maio de 1906.

Pela commissão liquidante do Banco Popular.
Manoel C. Leal.

Aviso

Em vista de não haver hoje loteria federal, a rifa com o titulo «Uma Pechincha!» deixa de correr, só podendo ser, portanto com a loteria federal que se extrahir segunda-feira 25 do corrente, impreterivelmente.

Recife, 23—6—906.

EMPREZA DO GAZ

Pede-se aos senhores consumidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamasão, seja esta feita por escripto e dirigida ao escriptorio na rua do Imperador n. 17, das 10 horas da manhan ás 4 da tarde, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os srs. Manoel Antonio da Silva Oliveira e Thomaz Henrique Carneiro de Almeida.

Todos os recibos desta empreza devem ser passados em talões carimbados pelo director encarregado por procuração da contabilidade da Empreza sr. Edward C. Leigh, que tem poderes para assignar todos os talões de recibos de dinheiros por gaz, coke etc. que forem vendidos, ou na sua ausencia pelo director encarregado por procuração da inteira direcção da fabricação e distribuição do gaz engenheiro Roberto Jones, sem o que não terão valor algum.

Per. pro
FIELDEN BROTHERS
NH JCOCOKS.

OS COIOS

dão sorte a toda hora com elles e sem elles.

Vinagre branco e tinto

em quintos, decimos e vigesimos, vendem SANTOS DA FIGUEIRA & C.ª e garantem sob sua palavra de honra que é puramente de vinhos de suas propriedades: exijam no as boas donas de casa e vejam que sabôr.

Aos Advogados do Fôro do Recife

Communica-se que se acham á venda, por commodos preços, á rua Duque de Caxias n. 18 (casa Eduardo Layme) varias e importantes obras de Direito, em optimo estado de conservação, as quaes constituiram a bibliotheca juridica do ex-Juiz Seccional, Dr. Olinda Cavalcanti.

A tratar-se na referida casa, com o sr. Eduardo Layme, ou no Thesouro do Estado com o sr. Octavio Cavalcanti.

REFINARIA CRUZEIRO

PREÇOS DE ASSUCARES REFINADOS

Especial, por 15 kilos	3$600
Primeira	3$000
Segunda	2$200

Caes Capibaribe ns. 54 a 56.

INTERPRETE DO COMMERCIO
ANTONIO DA CUNHA FERREIRA BALTAR
Rua do Vigario n. 10
(1.° andar)

Cura admiravel

Cada dia que passa é mais um triumpho que alcança o *Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guayaco!* O attestado abaixo, passado pelo sr. Balthazar José Moralles e testemunhado por tres cavalheiros bastante conhecidos nesta cidade, prova que o *Elixir de Nogueira* é realmente uma poderosa preparação.

Illm. sr. João da Silva Silveira.—Tenho a satisfação de communicar-lhe que o seu *Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guayaco* acaba de fazer mais uma cura admiravel!

Minha esposa, d. Cecilia Xavier Moralles soffria, ha tres annos, de escrophulas, acompanhadas de fistulas nos olhos e no rosto, e, com o uso de oito garrafas da sua preparação, está perfeitamente curada! E' preciso, entretanto, dizer-lhe que minha esposa fez sempre uso de remedios, além de duas operações nas fistulas.

Tenho ainda a satisfação de escrever-lhe esta em agradecimento, por ser esta preparação tão bem feita e acima de outras estrangeiras, o que para mim vale tudo.

Creia, sr. Silveira, na minha amizade, podendo fazer uso desta carta, que é escripta em Pelotas e assignada deante das tres testemunhas abaixo.

Testemunhas: Ricardo Caetano Ferreira. — Manoel Roxo. — José Thomaz Vieira da Cunha.

Pelotas, 10 de maio de 1883.—*Balthazar José Moralles*, morador no Pedregal.

Vende-se nas bôas pharmacias e drogarias desta cidade.

Dr. Hermano Brandão
CLINICA MEDICO CIRURGICA

Especialidade: Syphilis, molestias da pelle, dos pulmões, estomago, intestino e figado.

Consultorio: Rua Duque de Caxias n. 46. 1.° andar 12 ás 3 da tarde.

Residencia: Caes do Capibaribe n. 14 A.

Attende a chamados por escripto a qualquer hora.

Dr. Eduardo Wanderley
MEDICO E PARTEIRO

Adjunto da clinica de mulheres do hospital Pedro II, ex-interno da clinica de partos da Faculdade de Medicina da Bahia e ex-interno do hospital Santa Izabel.

Dá consultas de 7 1/2 ás 8 1/2 no gabinete Hydro electro-therapico do dr. Silva Ferreira todos os dias, e, nas terças, quartas, quintas e sabbados, de 12 ás 2 em seu consultorio á rua Duque de Caxias n. 92 1.° andar.

Residencia: rua da Aurora n. 77.
Telephone n. 132.

Acceita chamados por escripto á qualquer hora.

Dr. Francisco Clementino
MEDICO ADJUNTO DO HOSPITAL PEDRO II

Especialidades: Syphilis, molestias do pulmão e coração.

Consultas de 1 ás 4 horas da tarde, na rua do Barão da Victoria n. 19, 1.° andar.

Residencia: Rua da Aurora n. 1, 1.° andar.

Acceita chamados a qualquer hora.

Dr. Amaro Wanderley
MEDICO

Consultorio — Rua Larga do Rosario n. 14, 1.° andar. Consultas de 11 horas ás 2.

Residencia —Rua do Pires n. 95.
RECIFE

Clinica medico-cirurgica
DO
DR. THEODORICO PADILHA
Medico substituto do Hospital Pedro II

Reabrio seu consultorio medico á rua Marquez de Olinda n. 40 (1.° andar,) onde pode ser procurado para os misteres de sua profissão.

Consultas de 1 ás 4 horas da tarde.
RESIDENCIA RUA DO PAYSANDU' N. 33 A
Telephone n. 27

Chamados por escripto e a qualquer hora.

OCULISTA

O dr. Barretto Sampaio, ex-chefe de clinica do dr. de Wecker além das mestias de olhos fez em Pariz em 1900 o 1901 estudos especiaes de molestias de ouvidos, nariz e garganta.

Dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.° andar do sobrado n. 31 á rua do Barão da Victoria, todos os dias, excepto nos domingos e dias santificados.

Clinica Cirurgico Dentaria
DO
CIRURGIÃO DENTISTA
HENRIQUE LIVINO

Diplomado pela Faculdade de Medicina da Bahia. Substituto da Clinica Odontologica do Hospital Pedro II. Cirurgião Dentista do Corpo de Policia. Membro effectivo da Sociedade de Medicina de Pernambuco. Laureado com medalha de prata na exposição artistico industrial do Lyceu de Artes e Officios em 1903 — 1904.

Garante todos os seus trabalhos que são executados pelos systemas modernos.

Consultas e operações das 10 horas da manhan, ás 4 da tarde.

Consultorio — Rua da Aurora n. 7, 1.° andar.

BACHAREL MALAQUIAS DE QUEIROZ
Advogado
RUA 15 DE NOVEMBRO N. 50

ADVOGADOS

Joaquim Tavares.
Eduardo W. T. Barretto.
Gaspar Loyo.

Escriptorio á rua do Imperador n. 46—1.° andar.

ADVOGADOS

Faria Neves Sobrinho.
Gonçalves Mello.

Escriptorio:—Rua 15 de Novembro n. 61—1.° andar, sala de detraz.

SOLICITADOR

Fortunato T. de Carvalho, solicitador judicial na cidade da Victoria praça da Matriz n. 3.

ANNUNCIOS

Se quereis comprar fogos especiaes e baratos, se desejais ser bem servido, ide ao bazar S. João Baptista, rua da Imperatriz n. 4.

Galvão & C.

VENDE-SE

A barcaça «Maria Olympia» presentemente neste porto a tratar com
Santos da Figueira

Fubá brazileiro

Excellente alimento para creanças e convalescentes conforme attestam os illustres clinicos d'esta cidade, substituindo a maisena com grande vantagem.

Vende-se em grosso em todos os armazens de estiva e a retalho nas principaes mercearias e pharmacias.

E E HOJE SEM RIVAL PARA O EXTERMINIO DE LOMBRIGAS EM CRIANÇAS E ADULTOS.

VERMIFUGO DE B·A FAHNESTOCK

ESTABELECIDO EM 1827.

Veja-se bem que todos os Rotolos tenham o nome B. A. FAHNESTOCK e a palavra VERMIFUGE em lettras brancas, sobre fundo incarnado. Cuidado com substitutos; não acceiteso senão o genuino. B. A.

Preparado únicamente por
B. A. FAHNESTOCK CO.,
Pittsburgh, Pa. E. U. de A.

SAHIU

O MAIOR SUCCESSO POPULAR NA EUROPA

NA VOLTA DA REVISTA

arranjado em DOBRADO para piano
Por **Fernand Jouteux**

Procura-se na casa de Mr. Fernand Jouteux, rua da Imperatriz n. 2, 1.° andar na Livraria Franceza e nas lojas de musica, em Pernambuco.

COELHOS

Na Secretaria da Santa Casa compram-se coelhos.

ESPLENDIDO SORTIMENTO
DE
FOGOS E SORTES

Balões de todos os tamanhos.
Fogos chinezes para salões.

CAIXAS SORTIDAS
GRANDES E PEQUENAS

Vende-se á rua Dr. Rosa e Silva, antiga Imperatriz n. 12

Na bem conhecida loja do
SOUZA

CIGARROS INDIANOS

preparados com a CANNABIS INDICA
por GRIMAULT e Cª, Phᶜᵒˢ de Paris
Approvados pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro.

Constituem a preparação a mais efficaz que se conhece para combater a asthma, a oppressão, as suffocações, a tosse nervosa, os catarrhos e a insomnia.

Deposito em PARIS, 8, rua Vivienne.
e em todas as Pharmacias.

Casacas, Smokings
E CLAQUES
RODRIGUES
48 A Rua Nova 48 A

MIL FRACASSARAM!!

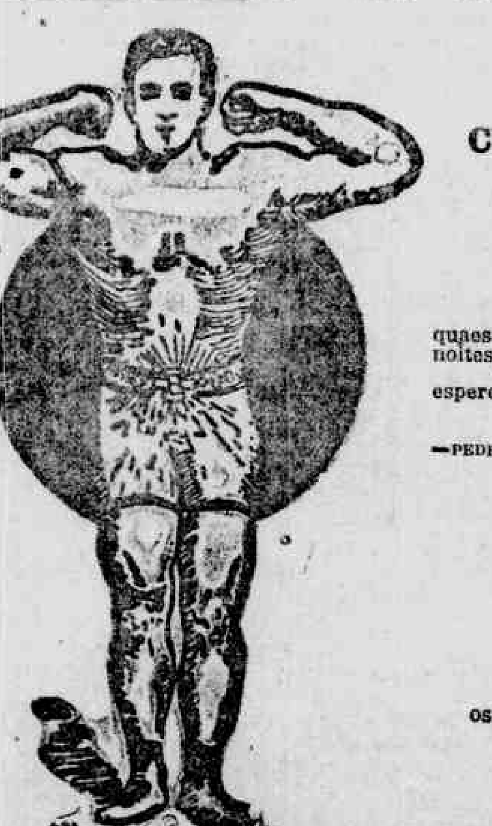

UM ACERTOU

CURADO EM DOIS DIAS...

HERCULEX TRIUMPHANTE!!

COMO?

O sr. Pedro Barone vos dirá. Lêde a sua carta:

ILLM. SR. DR. SANDEN.

Accuso recebido o vosso tão desejado Cinturão, e seguindo á risca as vossas instrucções, já fiz uso duas noites; nas quaes notei que estou meio curado do braço, e digo com toda a verdade, que me fez mais beneficio o vosso Cinturão em duas noites, do que mezes seguidos no tratamento por meio de drogas.

Nestes dias de uso tambem notei grandes melhoras nos centros nervosos, e não percebi nenhum derrame nocturno e espero que, continuando com o uso fiel, breve estarei perfeitamente curado.

A vós agradeço as attenções que me dispensastes, e o allivio que me destes com o vosso Cinturão Electrico.

Autorizo-vos a fazer o que entenderdes desta carta, e subscrevo-me com toda a consideração.—De v. s. amigo att agdo.,
—PEDRO BARONE
Santa Rita do Paraizo (Estado de S. Paulo).

Porque não vos aproveitaes da experiencia do sr. Barone?
Se a Natureza vos offerece um remedio, porque o recusaes?
Visitae este escriptorio e examinae o systema de tratamento do dr. Sanden.
TODAS AS INFORMAÇÕES SÃO GRATIS.
Se não vos fôr possivel vir pessoalmente, mandae buscar os dois livros,

«Vigor» e «Saúde»

os quaes ser-vos-ão enviados GRATUITAMENTE, pela volta do correio.

DR. P. T. SANDEN

Largo da Carioca n. 20, 1.° andar—Rio de Janeiro.

Informações gratis.—Das 9 da manhã ás 6 da tarde. Domingos: das 10 ao meio dia.

Os coiòs

dão sorte a toda hora com elles e sem elles.

Curso de Contabilidade e Escripturação Mercantil.
Rua Duque de Caxias n. 35, 1° andar.

Comprai entre todos os disparates, o CONQUISTADOR, é o melhor, mais moral e mais engraçado.

XAROPE E PASTA
DE
SEIVA de PINHEIRO MARITIMO
de **LAGASSE**

Ha 30 annos populares são os unicos preparados com a verdadeira Seiva de Pinheiro, obtida graças á injecção da madeira; curam *constipações, tosses, grippes, catarrhos, bronchites, molestias da garganta, rouquidões.*

Deposito em Paris: 8, rue Vivienne
e em todas as Pharmacias

DROGARIA SILVA

DE
FRANCISCO MANOEL DA SILVA

Deposito de drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis, etc. etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 3

O Vitello Hereford

Liberato de Souza, proprietario do talho de carne verde denominado «**O Vitello Hereford**»; chama a attenção do respeitavel publico a fazer uma visita em seu estabelecimento, o qual tem diariamente carne especial de primeira qualidade ao preço de **1$000** o kilo; havendo asseio, agrado, sinceridade e pessoal habilitado para bem servir aos seus freguezes.

Rua João do Rego n. 6
(ANTIGA FLORENTINA)
TELEPHONE N. 463

INIMITAVEL

EXPOSIÇÃO

CRACKERS
SORTES S. JOÃO
Divinal
SORTIDO DE SORTES INGLEZAS
Surprezas sensacionaes
TENTADORES Attractivos
Só na casa do
EXCELSIOR
Armazem do LIMA
PERNAMBUCO.

AOS AGRICULTORES
Pechincha

Corda de arame galvanisado de 7 fios propria para fortificar cercas, a 200 reis o kilo.

Cada kilo dá acima de 6 metros e meio de corda.

Informa-se no Cáes 22 de Novembro n. 24.

ESPANTA COIÓS

Chegou nova remessa deste importante e inoffensivo brinquedo proprio da epocha.

Vende-se a retalho em toda a parte e em grosso no trapiche
SANTOS DA FIGUEIRA & C.
aproveitem que a quantidade não é grande.

ALERTA!!!

Aos apreciadores da boa pinga avisamos que chegaram novas remessas dos afamados vinhos
FETEIRA
ALCOBAÇA (do Feteira) e o
ESPECIAL GEROPIGA

Unicos recebedores Neves Pedrosa & 33ª—Rua da Penha n. 33.
Telephone n. 538.

GOTTOSOS RHEUMATICOS

SE QUIZERDES EVITAR a volta dessas crises de modo seguido a

PIPERAZINE MIDY EFFERVESCENTE

Inoffensiva, 8 vezes mais activa do que a Lithina, o maior dissolutivo conhecido do acido urico.
MIDY, 113, Faubᵍ St-Honoré, PARIS. Em todas as Pharmacias e Drogarias.

MARCA NAVIO

Aos srs. fumantes, apreciadores e de bom gosto recommendamos os cigarros dicados e desfiados desta marca, por serem fabricados com fumos das melhores procedencias, e a bôa acceitação que têm tido é uma prova bem patente de sua superioridade, sendo com justiça considerados os melhores.

Não temos caixeiros vendedores ambulantes.

Os pedidos devem ser dirigidos a Alberto Pereira & C.

RUA PEDRO AFFONSO NS. 78 A 82
RECIFE

Dr. Adrião

(MEDICO)

Consultorio—Rua 1.° de Março 12, 1° andar.

Residencia— Rua das Pernambucanas n.27, CAPUNGA.

X. P. T. O.

CHEGOU NOVA REMESSA

Quereis aproveitar as vossas economias? bebei nas refeições o vinho marca BRIGUE, esta delicia das vinhas portuguezas acaba de chegar para os bons apreciadores, em barris de vigessimo quadriagessimo e em garrafas, e para melhor garantia dos seus consumidores todo vasilhame desta especialidade é rotulado com um rotulo tendo os seguintes caracteristicos:

Desenhado um mar bravio com tinta escura matizada de branco, tem sobre si um brigue com dois mastros, sendo que o ultimo delles, acha-se com as vellas abertas. Na pôpa uma bandeira azul e branca, com o respectivo mastro, tendo as iniciaes A. P & C, no lastro do referido barco acham-se seis pipas, tendo nos textos as referidas iniciaes assim como sete tripolantes; em a prôa ao lado esquerdo externamente vê-se um traço de tinta branca, tendo no centro em lettras maiusculas de tinta escura a palavra—Figueirense.

Ultimando o referido rotulo tem o desenho do Céo matizado de nuvens alvacentas sendo que as garrafas além deste rotulo são arrolhadas a machina, com rolha flexivel, de cortiça, tendo nas capsulas o desenho de um BRIGUE.

VENDEM
ALBERTO, PEREIRA & C.
RUA DA PRAIA 78 A 82

XAROPE DE GIBERT
e Grageas de Gibert
AFFECÇÕES SYPHILITICAS
VICIOS DO SANGUE
Verdadeiros productos facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos.
Exigir as Firmas de
Dʳ GIBERT e de BOUTIGNY, Pharmaceutico
Receitados pelas celebridades medicas
DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES.
ADRESSE: MAISONS-LAFFITTE, PARIS.

FARELO DE CAROCO DE ALGODAO
DE VILLA NOVA

Acaba de chegar este afamado farelo para a casa de Ferreira Rodrigues & C, unicos recebedores neste mercado.

APROVEITEM
Rua da Madre de Deus n. 33

THEATRO SANTA ISABEL

GRANDE COMPANHIA LYRICA DE OPERAS, OPERETAS E MAGICÁS
R. TOMBA
Direcção e propriedade—A. TOMBA—Maestro Concertador POMPEO Richieri
EMPREZA JUCA DE CARVALHO
SABBADO 23 DE JUNHO DE 1906 SABBADO
23.ª RECITA

Os Pescadores de Napoles

Opera semi-séria, em 3 actos, do maestro SARRIA.

Finalisará o espectaculo com a popular canção napolitana:
FUNICULI-FUNICULA'

Cantada pelo tenor De Beaumont e por toda a Companhia.

A pedidos geraes a sr.ª Amalia Agostoni no intervallo do 1.° para o 2.° acto cantará a Valsa do Leque, da GEISHA.

Preços e horas do costume.

Bonds para todas as linhas.

AVISO—Por gentileza das Companhias de Trilhos Urbanos de Olinda e Caxangá, haverá trens para Linha, Arrayal e Olinda, depois dos espectaculos.

TONICO – APERITIVO – RECONSTITUINTE
FEBRIFUGO
O VINHO RABOT
Feito de Quassia-QUINA e de Cascas de Laranjas amargas.
4 MEDALHAS de OURO
RECOMPENSA
na Exposição Universal de 1900
INDISPENSAVEL A TODOS OS CONVALESCENTES.
L. RABOT: Dʳ C. DAVID
Pharmᶜᵒ de 1ª classe
em COMPIÈGNE
Perto de PARIZ
É soberano contra as doenças seguintes: ANEMIA, CHLOROSE, NEURASTHENIA, TODAS AS FEBRES, DOENÇAS DO ESTOMAGO.

Em Pernambuco: JOÃO da SILVA FARIA, e nas principaes Pharmacias & Drogarias.

MANILHAS TAGALOS

TEEM SELLOS DE
10 REIS
PERFURADOS

Fogos GRANDE SORTIMENTO
NACIONAES E EXTRANGEIROS
EM GROSSO E A RETALHO

Balões, Livros de sortes, Disparates e a Caixinha do Segredo
Rua Larga do Rosario n. 44

ATKINSON'S

PARA OS CABELLOS **LOTION-EAU DE COLOGNE**

Muito refrescante e estimulante
Superior a todas as outras

LLOYD AMERICANO

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS

Capital social	rs.	1.000:000$000
Capital realisado	«	400:000$000
Deposito no Thesouro Federal	«	200:000$000

Durante o anno social findo esta companhia assumiu responsabilidades nos valores seguintes:

Riscos terrestres	75.655:878$996
Riscos maritimos	38.010:944$837
Riscos sobre cascos	1.301:998$661
	114.968:822$484

Attingiu a *588:365 $426* o valor da receita durante o anno social, consiste essa de premios sobre:

Seguros terrestres	327:310$000
Seguros maritimos	206:668$680
Seguros de cascos	54:388$356
	588:365$426

SÉDE RIO DE JANEIRO

AGENCIA EM PERNAMBUCO
Dom. de Sampaio Ferraz

MERCEARIA E PADARIA SOMARAGARB

JOÃO DA COSTA RAMOS

MARCA SOMARAGARB REG.

Rua do Lima n. 30—SANTO AMARO

O fabricante da saborosa e acreditada bolacha **SOMARAGARB** chama a attenção dos srs. consumidores para o cliché acima, que o mesmo faz publicar para assim evitar a confusão com outras marcas, visto ser a unica hoje no genero em condição de satisfazer ao mais exigente paladar pela sua optima qualidade e ao alcance de todos pelo seu modico preço.

FARINHA DE PRIMEIRA

Fabrico diario Bom e barato

A' venda nas principaes mercearias de Santo Antonio, Recife, S. José, Afogados, Capunga, Afflictos e Espinheiro, para assim facilitar aos nossos freguezes pela distancia da padaria.

VENDAS EM GROSSO E A RETALHO
Telephone 338
Recife | Pernambuco

INTERESSE PUBLICO

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS
Fundada em 1852
Séde na Bahia
Esta Companhia concede gratuitamente o 7.° anno de cada seguro terrestre

Capital emittido	2.000:000$000
Capital realisado	800:000$000
Deposito no Thesouro Federal	200:000$000
Sinistros pagos	7.000:000$000
Dividendos	2.230:000$000

Acceita seguros de predios e mercadorias, contra todos os riscos de fogo raios suas consequencias, bem como contra todos os riscos de mar.

O AGENTE EM PERNAMBUCO—*Anonio d'Oliveira Baudouin.*
Rua do Bom Jesus n. 58

Estabelecimento Hydro Electroetherapico

Rua da Matriz da Boa Vista n. 11

O mais completo, mais praticamente installado para o que diz respeito a cura de todas as molestias da pelle: eczemas, ullupus, ceras rebeldes, tumores malignos, etc.

Molestias nervosas em geral.

Beri-beri, polynevrites, hemorrhoidas, estreitamento da urethra, fibromas uterinas, chyluria, diarrhéas chronicas, asthma varizes, depillação etc.

Tratamento electrico para as lesões da aorta e do coração.

Installação especial para as applicações dos colletes de gesso nos desvios dos ossos, pelo processo do dr. Desfosses, de Pariz.

Reducação muscular nos casos de ataxia locomotriz pelo methodo do dr. Freudel (Suissa).

Funcciona de 6 1/2 da manhã ás 10 horas e de 12 ás 4 horas da tarde.

O GERENTE,
Argemiro Silva

Photographia Victoria
CINTRA & C.ª
N. 68—Rua Dr. Rosa e Silva—N. 68
(antiga Imperatriz)
Todos os trabalhos executados neste estabelecimento serão garantidos, não só pela sua duração, como tambem pela pontualidade nos seus tratos e bôa execução por parte de seus artistas.
Ampliações pelos systemas os mais modernos e por preços resumidissimos

Ao publico
Os novos proprietarios do *Commercial* avisam ao publico que o seu hotel, inteiramente reformado, acha-se a par dos similares das capitaes européas.
Conforto, asseio, agrado, pessoal educado, perfectibilidade no genero, garantem seus novos proprietarios.
O *Commercial* acha-se a cargo do illustre cavalheiro
Gerente
Garcia.
9—Rua Larga do Rosario—31

ANNUNCIOS FUNEBRES

CONVITES

Marcellino d'Azevedo dos Santos

Fallecen em Fajozes, Portugal, e os filhos José A. dos Santos e Antonio A. Amorim dos Santos convidam os parentes e amigos para a missa do 7.º dia que será celebrada ás 8 horas da manhan de 23 do corrente na Egreja do Espirito Santo.

Emilia de Almeida Sá
7.º DIA

Joaquim Octaviano de Almeida, sua mulher, sua mãe, seus irmãos, irmães, cunhados, cunhadas, sobrinhos e sobrinhas, presentes e ausentes, penalisados com o infausto passamento de sua presadissima irmã **Emilia de Almeida Sá**, na cidade de Humaytá, no Ceará, mandam celebrar missas pelo eterno descanço de sua alma no dia 23 do corrente ás 8 horas da manhã na egreja matriz da Bôa-Vista.
Convidam os seus parentes e amigos para assistir a este acto de religião, antecipando agradecimentos.

Commendador Joaquim Lopes Machado

A familia do Commendador Joaquim Lopes Machado, penhorada agradece aos amigos que se dignaram acompanhar a sua ultima morada, o corpo de seu prezado chefe, e novamente os convida para assistirem ás missas que em suffragio á sua alma, manda rezar na ordem terceira de S. Francisco no dia 25 do corrente ás oito e meia horas de manhan.
Haverá salva para cartões.

Annuncios Maritimos

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO
O Paquete
PORTOS DO SUL
CAMOCIM
Commandante—Alfredo Monteiro
Segue no dia 26 do corrente ás 2 horas da tarde para **Maceió, Santos e Rio de Janeiro.**
Recebe carga, encommendas, e dinheiro á frete, até ás 10 horas da manhan do dia da partida.

O PAQUETE
S. Francisco
Commandante Sá Pereira.
Segue no dia 26 do corrente ás 4 horas da tarde para **Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim e Amarração.**
Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete, até ás 2 horas da tarde do dia da partida.
ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 1

NORDDEUTSCHER LLOYD
O PAQUETE
CREFELD
E' esperado dos portos do sul até o dia 4 de Julho e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Madeira, Leixões, Antuerpia, Rotterdam e Bremen.**
Entrará no porto e recebe passageiros.
Este vapor é illuminado á luz electrica tem bôas e modernas accommodações para os senhores passageiros.
Para carga, frete, etc., trata-se com os agentes
NEESEN & C

R. M. S. P. C. The Royal Mail Steam Packet Company
PAQUETE INGLEZ
ARAGON
E' esperado do sul até o dia 24 de Junho, seguirá depois de pequena demora para *MADEIRA, LISBOA, VIGO E SOUTHAMTON.*
Para fretes, passagens, valores e encommendas até á vespera da chegada do vapor trata-se com o agente
GRIFFITH WILLIAMS & JOHNSON
Rua Visconde de Itaparica n. 1

HAMBURG-SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFAHRTS-GESELLSCHAFT
O Paquete
PERNAMBUCO
E' esperado da Europa até o dia 2 de julho e seguirá depois da demora necessaria para **Victoria, Rio de Janeiro e Santos.**
ENTRARA' NO PORTO
Este paquete é illuminado á luz electrica e dispõe de magnificas accommodações para passageiros.
N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.
No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.
Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios
BORSTELMANN & C.ª
RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.º ANDAR

Lloyd Brazileiro
M. BUARQUE & C.ª
O PAQUETE
ESPIRITO SANTO
Commandante capitão-tenente Luiz C de Carvalho.
Esperado do norte no dia 27 do corrente, sahirá para MACEIO', BAHIA, VICTORIA e RIO DE JANEIRO no mesmo dia ás 5 horas da tarde.

O PAQUETE
MANÁOS
Commandante capitão tenente Corte Real.
E' esperado do sul no dia 23 do corrente, sahirá para **Parahyba, Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Santarem e Manáos**, no mesmo dia ás 8 horas da noite.
As encommendas recebidas estarão á 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Livramento, no Caes da Companhia Pernambucana.
As passagens de ida e volta têm 10 % de abatimento.
Caes da Companhia Pernambucana n. 3—1.º andar

LEILÕES

LEILAO

De uma excellente casa de uma porta e duas janellas, bem construida e em bom estado, á rua dr. José Mariano n. 52 (antigo Caes do Capibaribe), com boas accommodações, a saber:
Interior,—1 sala de frente, corredor independente, 1 grande alcova e 2 quartos regulares, e sala de jantar, toda forrada e com travejamento para sotão, muito fresca, canalisações para agua, gaz e lustre; dependencias,—1 sala de copa, cozinha com fogão e forno, bôa pia de louça, quarto de banheiro, quarto de retrêta, 2 bons quartos sendo um com janella, gallinheiro de ferro e quintal murado.
Sabbado, 23 do corrente
A'S 11 HORAS
Na rua Marquez d'Olinda n. 19 (agencia).
O agente Gusmão autorisado por procuração do respectivo proprietario que reside actualmente no Rio de Janeiro, fará leilão da casa acima descripta que será vendida livre e desembaraçada de qualquer onus.
Para vêr e informações com o mesmo agente.

GRANDE LEILÃO
EM CONTINUAÇÃO

De excellentes moveis, importante espelho dourado, quadros, louças, vidros, mobilias de junco, mesa de carvalho, guarda vestidos, guarda louças de suspensão, com pedra, toilettes, lavatorios com pedra, e muitos outros moveis cuja descripção detalhada sahirá nos jornaes d'amanhan.
Terça-feira 26 do corrente
A'S 11 HORAS
Na rua do Imperador n. 43 1.º andar.
O agente Gusmão autorisado por uma familia, fará leilão dos moveis acima mencionados.

EDITAES

O sr. dr. chefe de policia manda tornar publico que fica prohibido nesta cidade o uso de busca-pés, bombas transwalianas tiros de pistolas e bacamartes, sendo os infractores punidos de accordo com a lei municipal n. 4.
Repartição Central da Policia, 22 de junho de 1906.—O secretario, *Joaquim Agripino de Mendonça Simões.*

Alfandega de Pernambuco
EDITAL DE PRAÇA

Faço publico para conhecimento de quem interessar possa e de accordo com o art. 9.º §§ 1.º e 2.º das instrucções que baixaram com o decreto n. 3529 de 15 de dezembro de 1899 para execução da lei n. 640 de 14 do mesmo mez e anno que no dia 25 do corrente mez, ás 2 horas da tarde, serão vendidas em hasta publica, livres de direitos e no estado em que se acharem, as seguintes mercadorias:
Lote n. 1
72 latas de dôces apprehendidas pelo agente fiscal Neves Patricio, sem estarem selladas;
Lote n. 2
Marca lettreiro—um pacote contendo dôces não especificados pesando nos envoltorios quatro kilos vindo da Inglaterra no vapor inglez Orissa entrado em dezembro do anno passado e consignado a Ges B. Stevens;
3.º LOTE
81 charutos e 29 maços de cigarros, apprehendidos.
A commissão de 3 % a que tem direito o continuo correrá por conta do arrematante.
Alfandega de Pernambuco, em 22 de junho de 1906.—O inspector, *Manuel Pinto da Fonseca.*

Alfandega de Pernambuco

De ordem do sr. inspector, convido os vendedores ambulantes Antonio Xavier e Argemiro José dos Santos a virem sellar e retirar desta alfandega as mercadorias abaixo declaradas, no prazo de quinze dias, sob pena de, não o fazendo, serem ellas vendidas em hasta publica por abandonadas.
40 charutos e 26 maços de cigarros.
Alfandega de Pernambuco, 12 de junho de 1906.—*Sá e Souza*, escripturario.

De ordem do sr. inspector, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, pelo laboratorio nacional de analyses, foram consideradas nocivas á saude publica as seguintes mercadorias:
Xarope espesso de glucose—consignado a Gottwald & C., do Rio Grande do Sul.
Vinho—vindo de Bordeaux pelo vapor francez «Amazone», em 75 volumes, marca C N L B, consignadas ao Lloyd Brazileiro.
Alfandega de Pernambuco, 19 de junho de 1906.—*Sá e Souza*, escripturario.

O doutor José Maria da Rocha Carvalho, juiz de direito da 3.ª circumscripção criminal do Recife, presidente da 4.ª sessão ordinaria do tribunal do jury da comarca do Recife, etc.

Faz saber que, tendo designado o dia 11 de julho proximo, ás 10 horas do dia, para abrir a 4.ª sessão ordinaria do jury, que trabalhará em dias consecutivos e havendo procedido ao sorteio dos 36 jurados que têm de servir na mesma sessão, nos termos do art. 13 da lei n. 15 de 14 de novembro de 1891, foram sorteados os jurados seguintes:

RECIFE
Enedino Sette.
José Izidoro de Abrêu.
José Gaudencio Furtado de Mendonça.
José Thomé do Espirito Santo.

SANTO ANTONIO
Dr. José Hugo Gonçalves.
Coronel Alberto de Macêdo.
Dr. Heitor da Silva Maia.
João Alfredo Alves Rosa.
Francisco Barretto de Gusmão.
Rodolpho Guararapes Mendes Bastos.

S. JOSE'
João Marinho Paes Barretto Filho.
Antonio Pedro de Alcantara.

BOA-VISTA
Dr. Leopoldo de Araujo.
Dr. Antonio José Henrique Lima.
Dr. João Felippe Carneiro Campello.
Cornelio Augusto Serrano de Gouveia.
Dr. Martinho Garcez Caldas Barretto.
Gonçalo Pereira de Mello.
Aristides José de Oliveira.
Dr. Aprigio Carlos de Amorim Garcia.
Alberto Borges Pereira.

GRAÇA
Alfredo de Araujo Santos.
Dr. Genaro Lins de Barros Guimarães

POÇO
Camillo Porto da Silva Figueirêdo.

VARZEA
Fabio Augusto de Almeida.
Manoel de Almeida Correia.
Manoel Joaquim Carneiro Lins.
Coronel João Carlos Pereira da Silva.
Dr. João Eustaquio Pereira.
Capitão Feliciano Carneiro Lins.
Virgilio Cavalcanti de Albuquerque.
Manoel Francisco de Hollanda Cavalcanti.
Manoel João Gomes de Miranda.
Manoel Lopes da Paz.
Dr. João da Matta Rocha Figueirêdo.
Benedicto Luiz dos Santos Almeida.

A todos os quaes, e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral, se convida para comparecerem no tribunal do jury no referido dia e seguintes, sob as penas da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa, remettendo-se eguaes aos juizes de districto, para publical-os e mandar notificar os jurados, os culpados e testemunhas, que se acharem em seus districtos. Ainda faz saber que as multas impostas aos jurados que faltarem, serão de 20 a 50 mil reis, por cada dia, sendo immediatamente cobradas após a sessão, começando-se a cobrança por penhora executiva. obedecendo-se em relação á esta ao executivo fiscal, não podendo o presidente relevar as multas senão nas condições da lei, devendo as reclamações sobre impedimentos para servir no jury, ser feitas no praso maximo de 48 horas, tudo de accôrdo com a lei n. 697 de 20 de junho de 1904 e 787 de 28 de maio do corrente. Outro sim, na presente sessão será julgado o quarellado solto dr. Julio Carneiro de Albuquerque Maranhão. Recife, 11 de junho de 1906. Eu, José Cavalcanti Paes Barretto, 1.º escrivão do Jury, o escrevi.—*José Maria da Rocha Carvalho.*

O doutor José Clementino Carneiro da Cunha, juiz municipal supplente em exercicio da 1.ª vara criminal e presidente da 7.ª sessão do tribunal correccional da comarca do Recife, em virtude da lei etc.

Faço saber que fica designado o dia 2 do mez de julho do corrente anno, ás 10 horas da manhan, para ter logar a 7.ª sessão ordinaria do tribunal correccional, que trabalhará em dias consecutivos e que foram sorteados os seguintes vogaes para funccionar no mesmo tribunal correccional:

S. JOSE'
Antonio José Monteiro.
Pedro Affonso Fiuza de Oliveira.

RECIFE
Levino Buarque de Lima.

BOA-VISTA
Antonio Rodrigues Ferreira Junior.
Dr. Manoel Netto Carneiro Campello.

AFOGADOS
Joaquim José Ferreira da Rocha.

GRAÇA
José de Castro Monteiro.

POÇO
Affonso Lopes Ferreira.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral se convida para que compareçam no dia 2 do referido mez, ás 10 horas da manhan, no tribunal correccional, devendo comparecer tambem nos dias subsequentes, sob as penas da lei.
E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa, e tambem se remetterão iguaes copias do presente edital aos juizes de districto para publical-o e mandar fazer as notificações necessarias aos vogaes, aos culpados e ás testemunhas que residirem em seus districtos.
Outrosim, tambem são chamados para serem julgados na presente sessão os réos soltos Antonio José d'Oliveira, João Gomes de Barros, vulgo João Lamenha, José Rodrigues Pinto Ferreira, Antonio Leite Marinho, João Inglez, Seraphim de tal, Severino de tal, conhecido por Bio e Antonio Falcão Taques.
Recife, 22 de junho de 1906. Eu, Pedro Pereira da Silva, escrivão, escrevi.—*José Clementino Carneiro da Cunha.*

Administração dos Correios de Pernambuco. Recife, 21 de Junho de 1906
EDITAL

De ordem do sr. Sub-Director, servindo de Director Geral dos Correios da Republica, autorizado por aviso do gabinete do sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas de 15 do corrente e de conformidade com o Regulamento Postal vigente, faço publico que serão postas em circulação no dia da primeira reunião do Congresso Pan-Americano as novas formulas de franquia emittidas para commemorar o 3.º Congresso Pan-Americano.
Essas formulas especiaes circularão dentro de sessenta dias a contar da data da primeira reunião do Congresso e só terão curso no interior do territorio da Republica Brazileira.
Findo o prazo respectivo todas essas formulas de franquia serão retiradas da circulação e recolhidas á Directoria Geral visto serem daquella data em diante consideradas sem valor, estando portanto sujeita a correspondencia ao porteamento no dobro. As novas formulas são sellos especiaes adhesivos das taxas de cem e duzentos réis, bilhete postal da taxa de cincoenta réis e cartas-bilhetes das taxas de cem e duzentos réis.
Os sellos especiaes adhesivos da taxa de duzentos réis têm as seguintes dimensões: comprimento, trinta e cinco millimetros, largura, vinte e um millimetros, picotagem, onze pontos. A impressão é feita em branco sobre fundo azul, sendo o desenho do professor Henrique Bernardelli, conforme a descripção abaixo:
—Dois bellos typos de mulher em fraternal amplexo representando as raças latina e anglo-saxonia e symbolisam os habitantes do grande continente americano, tendo ambas o olhar fixo no mesmo e unico idéal que lhes é apontado por Minerva, deusa da sabedoria, que recostada no globo terrestre onde apparece aquelle continente, estende com uma das mãos o ramo de oliveira, symbolo da paz, emquanto sustenta na outra a roda alada que representa a fortuna.
O caracter de cada personagem é dado pela cabeça por onde se vê que o typo de indios tão bellos e energicos que representam a raça anglo-saxonia differe do outro personagem cujo perfil é puramente latino.
No angulo superior direito ha um facho acceso e uma carta fechada que symbolisam o progresso de que o Correio é o maior transmissor.
O ramo de carvalho, symbolo da força, reune na base figuras, tendo sobre elle o valor da taxa representado pelo algarismo dois, seguido de dois zeros e das lettras R. S., formando o dizer «Duzentos réis».
Esse dizer é antecedido pela palavra «Correio» inscripta sobre o globo terrestre.
No alto ha as palavras «E. U. do Brazil» e logo abaixo «Rio de Janeiro» para comprovar em que capital se reuniu o 3.º Congresso e finalmente na parte inferior do sello, sobre uma facha que remata a composição lêem-se os dizeres: «3.º Congresso Pan-Americano.»
Os sellos da taxa de cem réis, tambem commemorativos, têm as mesmas dimensões, picotagem e desenho identicos, sendo impressos em branco sobre fundo encarnado, differenciando apenas o valor da taxa, substituidos os algarismos 200 por 100.
O bilhete postal da taxa de cincoenta réis tem na vinheta a reproducção da fachada do palacio destinado ás sessões do 3.º Congresso Pan Americano, vendo-se no fundo o Pão de Assucar.
No angulo superior direito vê-se o sello fixo da taxa de cincoenta réis impresso em côr verde sobre o fundo branco.
Symbolisa a paz, gravando sobre a face do globo que representa a America as palavras: 3.º Congresso Pan Americano.
Nos lados estão symbolos do commercio, navegação, industria e artes, e abaixo, em semi-circulo, a entrada da barra.
As cartas bilhetes de cem réis, representam um trecho da Avenida Central, impresso tambem na vinheta, tendo no angulo superior direito o sello fixo da taxa de cem réis impresso em encarnado, sobre fundo branco, cujo desenho é egual ao do bilhete postal e carta bilhete de duzentos réis.
As cartas da taxa de duzentos réis têm gravura na vinheta representando o panorama de um trecho da Avenida beira-mar.
O angulo superior direito tem um sello fixo da taxa de duzentos réis, impresso em azul sobre fundo branco, cujo desenho é identico ao do bilhete postal de cincoenta réis e da carta bilhete de cem.
Alem das gravuras acima descriptas o bilhete postal tem impresso os seguintes dizeres: «Bilhete Postal» e logo abaixo em uma placa rectangular «Palacio destinado ás sessões do 3.º Congresso Pan Americano—Rio de Janeiro» tendo na parte inferior, ultima linha, a palavra «Brazil».
As cartas bilhetes de cem réis têm mais os seguintes dizeres impressos: «Carta bilhete—E. U. do Brazil—3.º Congresso Pan-Americano»; na parte inferior numa placa rectangular, um trecho da Avenida Central do Rio de Janeiro; no lado opposto vêem-se impressas as armas da Republica.
As cartas de duzentos réis têm mais os seguintes dizeres impressos: «Carta bilhete—E. U. do Brazil 2»; mais abaixo numa placa rectangular «Trecho da Avenida beira-mar Rio de Janeiro» e finalmente na parte inferior, ultima linha «Brazil».
No lado opposto acham-se impressas as armas da Republica.—O administrador, *Aurelio Tavares.*

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, em 30 de Maio de 1906.

Por esta directoria se faz publico, que durante 30 dias, a contar da presente data, se receberão os emolumentos relativos aos titulos expedidos aos jockeys.—(Assignado), o director, *Liberato de Mattos.*

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, em 12 de junho de 1906.

Por esta directoria são convidados os srs. contribuintes que ainda não pagaram os impostos de porta aberta, limpesa, biqueira, solo baixo, machinas a vapor e aferição de pesos e medidas, relativos ao 1.º semestre do exercicio corrente a virem fazêl-o até o dia 30 do corrente mez, sob pena das contas de seus debitos serem remettidas para juizo. (assignado)—O director, *Liberato de Mattos.*

Faculdade de Direito do Recife

De ordem do sr. dr. director, faço publico que fica marcado o praso de tres mezes, a contar desta data, para inscripção dos que pretenderem concorrer ao logar de lente substituto da primeira secção desta Faculdade, actualmente vago.
O concurso será feito nos termos do decreto n. 3890 de 1 de janeiro de 1901, e versará sobre *Philosophia do direito e direito romano.*
Os pretendentes poderão apresentar-se desde já nesta secretaria para assignar seus nomes no livro competente, e no caso de impedimento, a inscripção poderá fazer-se por procuração (art. 65).
Os candidatos deverão apresentar, no acto da inscripção, seus diplomas e titulos ou publicas formas destes, justificada a impossibilidade de apresentação dos originaes, folha corrida (art. 59).
Só podem ser admittidos ao concurso os brasileiros que se acharem no goso dos direitos civis e politicos e possuirem o grão de dr. em direito ou de bacharel em sciencias juridicas e sociaes por este estabelecimento ou por outros ao mesmo equiparados, e tambem os brasileiros que, tendo esse grão por instituições estrangeiras, se houverem habilitado perante algum dos referidos estabelecimentos (art. 57).
E para que chegue ao conhecimento de todos mandou o sr. dr. director affixar o presente que será publicado nos jornaes desta cidade e nos da Capital Federal.
Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 21 de junho de 1906.—O secretario, *Henrique Martins.*

O doutor José Maria da Rocha Carvalho, juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.
Faço saber pelo presente que depois da respectiva audiencia deste juizo, no dia 6 de julho do corrente anno, se hão de arrematar por venda a quem mais der os bens seguintes, penhorados por execução da fazenda do Estado:

FREGUESIA DE SÃO JOSÉ

A casa n. 53, á rua Velha de Santa Rita, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha e sotão internos, medindo de frente 3 metros e 35 centimetros, e de fundo 15 metros, avaliada por 800$000, pertencente a Luiz da Cunha A. Mello.
A casa n. 22 á rua do Dique, com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto e cozinha, medindo de frente 4 metros e 20 centimetros, e de fundo 8 metros e 50 centimetros, avaliada por 400$000, pertencente a José Rufino Barbosa.
A casa n. 26 á rua da Assumpção, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha e quintal murado, medindo de frente 3 metros e 50 centimetros, e de fundo 12 metros, avaliada em 400$000, pertencente a José da Costa Prazeres.

FREGUESIA DO RECIFE

A casa n. 28 á rua de São Jorge, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha interna e pequeno quintal murado, medindo de frente 3 metros e 80 centimetros, e de fundo 12 metros e 90 centimetros, avaliada por 3:000$000, pertencente a Lydia Americana F. d'Oliveira.

FREGUESIA DA BÔA-VISTA

A chacara n. 31 á rua Deão Farias, tendo no pavimento terreo 3 janellas e 2 portas de frente, e no pavimento superior 5 janellas, edificada em grande terreno murado com gradil e portão de ferro na frente, avaliada por 10:000$000, pertencente outr'ora a João da Cunha Magalhães e hoje ao dr. Joaquim Pereira de Lyra.

FREGUESIA DE SANTO ANTONIO

As casas ns. 18 e 20 á rua João do Rego, tendo a primeira 2 sotãos e diversas dependencias com 2 portas de frente, medindo 18 metros e 90 centimetros de frente e 16 metros de fundo, avaliada por 10:000$000; a segunda com 4 portas de frente, 2 salas grandes e demais dependencias, medindo de frente 8 metros e 90 centimetros, e de fundo 16 metros, avaliada por 15:000$000, pertencentes a José Soares do Amaral.
Recife, 21 de junho de 1906.—Eu, José da Costa Rego Lima, escrivão subscrevi.—*José Maria da Rocha Carvalho.*

DIRECTORIA DE OBRAS PUBLICAS MUNICIPAES DO MUNICIPIO DO RECIFE, EM 21 DE JUNHO DE 1906.

Por esta directoria se faz publico que, de ordem do exm. sr. prefeito e de acordo com o art. 40 do cap. 1.º do titulo 3.º da lei n. 4, o proprietario do predio n. 28 da rua do Nogueira, na freguesia de S. José, fica intimado a demolir o mesmo, visto ameaçar proximo desabamento, devendo a demolição começar no praso de cinco dias.
O director, *Guilhermino Tavares de Medeiros Filho.*

Secretaria da Justiça e Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 6 de Junho de 1906

Em cumprimento ao disposto no acto addicional á Constituição do Estado e art. 61 da lei n. 697 de 20 de junho de 1904, faço publico, de ordem do exm. sr. desembargador governador do Estado, que se acha vago o cargo de juiz de direito da comarca de Ouricury em virtude de ter sido removido para a de Buique o magistrado que o exercia bacharel Adolpho Cyriaco da Cruz Ribeiro.
O preenchimento da vaga se fará por meio de remoção de um juiz de direito dentre os cinco mais antigos que o requererem no prazo de trinta dias, contados desta data, ou em virtude de proposta fundamentada do procurador geral do Estado; se nenhum juiz solicitar a remoção ou se o procurador geral não a propuzer por conveniencia do serviço publico, far-se-á a nomeação pela forma indicada no § 2.º do citado artigo. — O director, *Affonso V. de Medeiros.*

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, em 1.º de junho de 1906.

Por esta Directoria se faz publico, que durante 30 dias uteis a contar desta data, recebem-se livres de multa, os impostos de limpesa, biqueira, empannadas, letreiros, porta aberta, aferição de pesos e medidas usados nos estabelecimentos commerciaes das freguesias do Poço, e Varzea, relativos ao 1.º semestre do corrente anno.
Findo o referido prazo serão os mesmos impostos cobrados com a multa da lei.—*José Vicente Ferreira da Silva Junior*, Sub-Director

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco. 21 de Junho de 1906.

Terrenos de marinha ns. 227 G e 227 H nos quaes está edificada a fabrica de pregos na ilha dos Maruins, á margem da estrada de ferro central de Pernambuco.
Tendo o dr. Manoel Gomes de Mattos, proprietario da fabrica de pregos outr'ora pertencente a F. Cox & C.ª, requerido o desmembramento de parte dos terrenos de marinha ns. 227 G e 227 H em que está edifficada a mesma fabrica, na ilha dos Maruins, á margem da estrada de ferro central de Pernambuco, freguesia de Afogados, terrenos estes aforados a Balthazar Menezes, convido, de ordem do dr. delegado fiscal, ao mesmo Balthazar Menezes e mais a quem interessar possa o alludido aforamento, a virem apresentar nesta delegacia, dentro do praso de trinta dias a contar da publicação destes editaes, documentos que comprovem suas posses sobre os referidos terrenos.
Delegacia fiscal do thesouro federal em Pernambuco, 21 de junho de 1906. O secretario da junta —*Rubens T. Weyne.*

O doutor José Pedro de Abreu e Lima, juiz municipal do commercio da terceira vara, do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.
Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa, que, não tendo comparecido credores nem os concordatarios Guilherme e companhia, ficou a reunião, que estava designada para hoje, adiada para o dia 26 do corrente mez. Convoco, portanto, os referidos credores para se reunirem no dia acima designado, ao meio-dia, na sala das audiencias, afim de resolverem sobre a proposta de concordata apresentada e que já foi publicada em edital anterior.
E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital com egual teor, que serão publicados pela imprensa e affixado no logar competente.
Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos dezoito de junho de mil novecentos e seis. Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente autorizado, o escrevi. Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, o subscrevi.—*José Pedro de Abreu e Lima.*

Directoria d'Associação dos Praticos das Barras e Porto da cidade do Recife, em 4 de Junho de 1906.

De ordem do illm. sr. capitão de mar e guerra Augusto Cesar da Silva, director da Associação de praticagem d'este Estado, faço publico que no dia 4 de julho do corrente anno, pelas 11 horas da manhã devem se reunir na mesma Associação os srs. Primeiros Praticos, para serem sorteados entre elles os que devem fazer parte da commissão que tem de escolher entre os segundos praticos, o que deve occupar o logar de primeiro no respectivo quadro.— O escrivão, *Joaquim Bonnefond.*

SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 21 DE JUNHO DE 1906.

Em cumprimento ao disposto no acto addicional á constituição do Estado e art. 61 da lei n. 697, de 20 de junho de 1904, faço publico de ordem do exm. sr. desembargador governador do Estado, que se acha vago o cargo de juiz de direito da comarca de Flores, em virtude de ter sido removido para a de Goyanna, o magistrado que o exercia, bacharel Victorino Regueira Pinto de Souza.
O preenchimento da vaga se fará por meio de remoção de um juiz de direito, dentre os cinco mais antigos, que a requererem, dentro do prazo de 30 dias, contados desta data, ou em virtude de proposta fundamentada do procurador geral do Estado; se nenhum juiz solicitar a remoção ou se o procurador geral não a propuzer, por conveniencia do serviço publico, far-se-á a nomeação pela fórma indicada no § 2.º do citado artigo.
O director, *Affonso V. de Medeiros.*

O doutor Manoel Tobias do Rego Albuquerque, presidente da 3.ª sessão ordinaria do jury do Recife, etc.
Faz saber que de accôrdo com o art. 28 da lei 697 de 20 de junho de 1904, foram multados por não terem comparecido á 3.ª sessão ordinaria do jury os jurados seguintes:

José Antonio Pinto	880$000
Regino Ferreira de Carvalho	880$000
Antonio Pereira de Azevedo	880$000
Francisco Antonio da Costa	880$000
Antonio José Monteiro	880$000
Armando Ferreira Gusmão	880$000
Zeferino Eusebio Cavalcante de Albuquerque	880$000
Anchises Lindolpho da Silva Mafra	880$000
Dr. Felippe Lopes Netto	880$000
Aggeu Barretto de Mello Rego	880$000
Coronel Francisco de Assis Fernandes Vianna	880$000
Affonso Fernandes de Castro Oliveira	720$000
Dr. Torquato Carneiro Leão	720$000
José Baptista Telles	720$000
Antonio de Pinho Borges	720$000
Antonio da Camara Ferreira	720$000
Manoel Valerio da Silva Guimarães	680$000
Guilherme Lupecinio Guimarães	680$000
Antonio Floro de Paiva	640$000
Dr. José Gomes Coimbra	320$000
João de Souza Mello	320$000
Firmino de Araujo Lima	160$000
	16:080$000

A todos os quaes se convida a virem recolher as importancias em que foram multados por intermedio do 2.º cartorio do jury, sob pena de não o fazendo ser contra os mesmos expedido mandado executivo de accôrdo com o art. 28 § 1.º da mesma citada lei.
Recife, 12 de junho de 1906. Eu Antonio Coelho de Sá Albuquerque, 2.º escrivão do jury, o escrevi.—*Manoel Tobias do Rego Albuquerque.*

Recebedoria do Estado

Os abaixo assignados agentes cobradores da Recebedoria do Estado, previnem aos srs. contribuintes das classes: n. 29, alfaiatarias, 30, lojas de louças, 31, côra, 32, livraria, 33, pianos, 34, moveis, 35, padaria, 36, refinarias, 37, rebocadores, 38, hoteis, 40, cartas de jogar, 41, recebedores de carvão de pedra. 42, despachantes. 43, lojas sellins e arreios, 44, oleos, 45, casas torrar e moer café, 46, fabrica de tecidos, que a 28 do corrente termina o prase do 2.º semestre de 1905—1906, para o recebimento com a multa de 10 % de ditos impostos passando dahi em diante a ser cobrados com 50 % de multa. Recebedoria, 22—6—906.—*José Valença.*

Decima urbana
COBRANÇA DO 2.º SEMESTRE DE 1905—1906
RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO EM 31 DE MAIO DE 1906

O administrador da Recebedoria do Estado faz publico para conhecimento dos interessados, que com o prazo de 30 dias uteis, a contar da data da publicação do presente edital será arrecadado sem multa o imposto de decima urbana, relativo ao 2.º semestre do exercicio de 1905 a 1906.
Findo o referido prazo a cobrança effectuar-se-á com as multas regulamentares.
O conhecimento do imposto do 2.º semestre somente será extrahido mediante a exhibição da quitação do 1.º.—O administrador, *A. da Trindade M. Henriques.*

ALUGA-SE—Na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife as seguintes casas:
Freguezia do Recife
Rua do Bispo Sardinha n. 3, 2.º e 3.º andares.
Idem n. 11, 1.º e 2.º andares.
Rua Marquez de Olinda n. 53, 2.º andar.
Idem n. 57, 2.º andar.
Idem n. 33, sobrado de 2 andares.
Rua Domingos José Martins n. 134, casa terrea.
Rua da Moeda n. 41, 1.º andar.
Idem Madre de Deus n. 16, sobrado de 1 andar.
Idem n. 10, casa terrea.
Idem n. 18, casa terrea.
Idem n. 20, casa terrea.
Idem n. 10 A, casa terrea.
Idem da Companhia Pernambucana n. 28, loja, 1.º e 2.º andares.
Travessa da Madre de Deus n. 1, sobrado de 1 andar.
Rua do Tuyuty n. 2, casa terrea.
Idem n. 11, casa terrea.
Idem n. 8, 1.º andar.
Idem do Amorim n. 45, casa terrea.
Idem, idem n. 26, idem.
Idem dos Burgos n. 2, casa terrea.
Idem, idem n. 21, idem.
Idem, idem n. 19, idem.
Idem n. 27, casa terrea.
Idem do Vigario n. 22, loja, 1.º, 2.º e 3.º andares.
Idem, idem n. 27, 1.º e 2.º andar.
Idem, idem n. 25, 3.º andar.
Idem Domingos José Martins n. 16, casa terrea.
Idem da Restauração n. 25, casa terrea.
Idem n. 27, casa terrea.
Idem de S. Jorge n. 108, casa terrea.
Idem n. 73, casa terrea.
Idem Bom Jesus n. 35, 1.º e 2.º andares.
Freguezia de Santo Antonio
Travessa do Carmo n. 8, casa terrea.
Rua Ivo Miquilino n. 13, casa terrea.
Rua Marcilio Dias n. 13, casa terrea.
Idem Ilha do Carvalho n. 29, loja.
Freguezia de S. José
Rua Oitenta e nove loja e 2.º andar.
Rua Coronel Suassuna n. 60, casa terrea.
Rua Coronel Suassuna n. 123, loja e 1.º andar.
Idem Lomas Valentinas n. 82, casa terrea.
Idem Nogueira n. 43, casa terrea.
Ilha do Nogueira, com viveiros de peixe e grande coqueiral.
Freguezia da Bôa-Vista
Rua Visconde de Albuquerque, outr'ora da Gloria n. 95, sobrado de 1 andar, com vastos salões e muitas dependencias.
Idem da Ponte Velha n. 44.
Freguezia do Poço da Panella
Casa Forte, Campina n. 25 E, casa terrea, por 30$000 mensaes.
Campina da Casa Forte n. 25, grande sitio, todo murado, com dous portões de ferro, um para o largo da Campina e outro para a estrada das Ubaias, com muitas arvores fructiferas, dependencias e bôa cacimba d'agua potavel.

ALUGAM-SE os grandes armazens, junto ao Gabinete Portuguez de Leitura, sitos á rua do Imperador ns. 7 e 7 dando os fundos para o caes 22 de Novembro, cujos armazens eram occupados outr'ora com o deposito de farinha de Henry Forster & C.ª, a tratar á rua Duque de Caxias n. 84.

AMA—Preciza-se de uma para cozinhar para duas pessôas, a tratar no Pateo do Carmo n. 16, 1.º andar.

AMA, precisa-se de uma para serviços domesticos á rua Velha n. 28.

AMA precisa-se de uma na rua da Concordia n. 202.

ALUGAM-SE as seguintes casas: estrada do Monteiro 55, estrada de Apipucos 24 e estrada de Dois Irmãos 37, a tratar no trapiche Vianna, Forte do Matto.

ATTENÇÃO — Serralheiro mecanico, com as habilitações precisas e com longa pratica de usinas, montagem de machinas e locomotivas; offerece os seus serviços, neste ou noutro estado a tratar na rua do Padre Floriano n. 68

ALUGAM-SE as seguintes casas: a Rua de Domingos José Martins n. 40, por 35$000 mensaes, tem 3 quartos, cosinha, draynage e quintal.
O grande sobrado á rua do Paysandú n. 40 com muitos commodos. O procurador faz assetar ao gosto do inquilino. Trata-se no escriptorio do *Diario de Pernambuco* com o dr. Pinto Mendes.

ALUGA-SE o 2.º andar da rua Larga do Rosario n. 37. Tem agua.

ALUGA-SE—A casa sita á rua da Palma n. 83. A tratar na rua Duque de Caxias n. 84. Tem agua.

A CASPA MATA O CABELLO e o Elixir Sanativo dá vida ao cabello porque mata a caspa. Quem usal-o uma vez nunca mais estará sem elle!

ALUGA-SE o sitio Olho d'Agua, Estação Salgadinho, tendo casa, baixa de capim e viveiro, a tratar na rua dos Guararapes n.º 16.

ALUGA-SE a loja do predio á rua Marcilio Dias n. 40, a tratar na rua Duque de Caxias n. 84, loja.

BICOS PARA ACETILENE—Em modelos e tamanhos diversos; bicos, véos e vidros para luz incandescente, vendem Barbosa Vianna & C., 77, rua Duque de Caxias.

PROFESSOR DE PRIMEIRAS LETTRAS—Precisa-se de um para leccionar em casa particular a dois meninos, a tratar á rua Duque de Caxias n. 91.

CACHOEIRA—Vende-se um engenho com uma cachoeira a 18 metros de altura muito proximo das estradas de ferro de Cucaú e da uzina Aripibú: a entender-se á rua da União n. 21.

CHEGARAM! Sementes novas de hortaliças a flôres. Couve manteiga, couve tronchuda, couve maçã, couve nabiça, repolho, couve flôr, abobora, alface lisa, alface repolhuda, cebolinho, cenouras, couve penca, nabos, rabanetes, pepinos, tomates, salsa mustarda, couve lombarda, couve murciana, couve bruxellas, ervilhas, feijão e diversas qualidades de flôres, o que se póde desejar de mais lindas.
Armazem de Antonio José Pereira—Rua Estreita do Rosario n. 9, junto a egreja.

COSINHEIRA E ENGOMMADEIRA—Precisa-se de duas na Estação da Porta d'Agua n. 20.

COSINHEIRA E ENGOMMADEIRA, precisa-se á rua do Sebo n. 22.

CASAS COM AGUA—Caminho novo 149, rua direita n. 4, Santa Rita 43, aluga-se a tratar rua Vidal de Negreiros 129.

CASA NA MAGDALENA. Aluga-se uma bôa casa com commodos para familia, na rua Bemfica n. 31 B, a tratar na mesma rua n. 35.

COZINHEIRA. Precisa-se de uma que saiba bem cozinhar, para casa de pequena familia, á rua Duque de Caxias n. 22, venda.

COSINHEIRA — Precisa-se á rua 7 de Setembro n.º 24.

CASA—Aluga-se por preço modico uma grande casa e sitio arborizado á estrada de João de Barros, n. 24.
Informações á rua Larga do Rosario n. 21, Restaurante.

CARPINAS — Precisa-se de Carpinas nas obras d'Alfandega.

CASA NA CAPUNGA á rua das Pernambucanas n. 30, grande quintal, aluga-se por 35$000 a tratar rua Vidal Negreiros n. 129.

DESENHO PARA DECUPAGEM—em grandes variedades; machinas, serras e varias ferramentas para a mesma arte, vendem Barbosa Vianna & C., 77 rua Duque de Caxias.

DEPURATIVO O melhor depurativo conhecido é o—**Elixir cabeça de Negro**—Analysado e approvado pela Exma. Junta de Hygiene.
PREPARADO NO LABORATORIO DE *Francisco Manoel da Silva.*
Medicamento inoffensivo e facil de tomar. Curas admiraveis de todas as affecções syphiliticas e outras caracterizadas pela impureza do sangue.—Vende-se na Drogaria Silva, rua M. de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO ANALYSADO E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE.
Purifica o organismo e cura radicalmente os rheumatismos, as escrofulas e todas as affecções do sangue.
Milhares de casos hão sido curados radicalmente por este remedio popular.
PREPARADO NO LABORATORIO DE
Francisco Manoel da Silva
Deposito na Drogaria Silva, rua Marquez de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

ESTOPA—Vende-se estopa de fardos. No escriptorio do *Diario de Pernambuco.*

EM CASA DE FAMILIA, precisa-se sala e quarto independente, sem mobilia em o centro da cidade propostas a este jornal iniciaes B. V. B.

ENGENHO SICUPEMA—Pede-se ao sr. José Augusto C. Leão, o favor de liquidar o que não ignora.

ENTERROS. Euthalia Rodrigues de Paula Mafra, dispondo de bons carros funebres, carros de passeios, ataúdes, habitos, palma e capella encarrega-se de qualquer enterro sem competencia em preços. Rua da Palma ns. 21 e 23, telephone 508.

ELIXIR SANATIVO cura as molestias da bocca e da garganta. Ter-se em casa um vidro é ter-se a tranquillidade da familia!

ENGENHO NA VICTORIA—Vende-se o Engenho Malmajuba, sito neste municipio, moente e corrente á agua a tratar com o seu proprietario o Banco Emissor de Pernambuco á rua do Commercio n. 38.

GRANDE VARIEDADE DE ALBUNS para postaes; livros e estampas religiosas, medalhas. Terços e postaes, papel de phantasia e lapis para marcar roupa. Livraria Silveira, Crespo n. 14.

HA DEPURATIVOS Que andam por ahi annunciados como curando todos os males, como sejam *rheumatismo, syphilis, enxaquecas, asthma, tisica, dores de dentes* e até *callos nos pés*; desconfiai de tantas virtudes e usai do **ELIXIR CABEÇA DE NEGRO**—*Analysado e approvado pelo exm. Junta de Hygiene* PREPARADO NO LABORATORIO DE FRANCISCO MANOEL DA SILVA.—Rua Marquez de Olinda n. 30 deposito na Drogaria Silva e em todas as Drogarias e Pharmacias—PERNAMBUCO.

LEIS DO ANNO DE 1905. Encontra-se a venda no escriptorio do *Diario.*

LONA PARA CAMA—A 1$600 ainda se vende á rua do Bom Jesus n. 8.

MERCEARIA — Rua Estreita do Rosario n. 9, junto á egreja. O dono desta mercearia, precisando retirar-se, faz qualquer negocio. Vende a armação com os generos ou sem elles; a tratar na mesma. Garante-se a echave.

MACHINAS ELETRICAS CHARDIN, artigo bom, vende-se á rua Duque de Caxias n. 91

MODESTIA E VAIDADE lindissimo romance de **Peladan**, Vende-se á 1$000 o exemplar no escriptorio do *Diario.*

O ESTOMAGO é o motor da vida e o Elixir Sanativo é a vida do estomago! Mande comprar um vidro, que não se arrependerá.

ORÇAMENTOS DO ESTADO e do Municipio do Recife. Vende-se no escriptorio desta Empresa.

PRECISAM-SE de vendedores e cobradores para a verdadeira machina de costura Singer, na capital e em todas as cidades do interior. Singer Sewing Machine Company. 90 rua Duque Caxias 90.

PRECISA-SE — Dum machinista Singer. Rua Duque de Caxias n. 90.

POR 100$000. Frack, collete e calça de casemira fina, Rodrigues—rua Nova 48A.

PRECISA-SE de uma cozinheira e um jardineiro a tratar na rua Paysandú n. 26, defronte do becco do Cajueiro.

PERDEU-SE uma corrente e um relogio de ouro, com as iniciaes P. C. A., na estrada entre Camaragibe e Caldereiro; quem o trouxer nesta redacção obterá grande recompensa.

PARA NEGOCIO—Aluga-se a loja n. 23, da rua do Conselheiro Rosa e Silva, tem agua, banheiro, grande quintal, a tratar na rua Vidal Negreiros n. 129.

PRECISA-SE de uma copeira, e de um jardineiro, preferindo-se portuguez, a tratar na rua Nova 37, 1.º andar, do meio dia as 3 horas.

PRECISA-SE falar ao sr. Francisco do Amaral Barroso, a negocio de seu interesse na rua do Apollo n.º 36.

REGULAMENTO DO SELLO ESTADUAL. Vende-se no escriptorio do «Diario».

SE VOSSO SANGUE está viciado, se soffreis de rheumatismo, se mostrais symptomas escrofulosos, se tendes ulceras ou erupções tomai o ELIXIR—CABEÇA DE NEGRO — PREPARADO NO LABORATORIO DE **Francisco Manoel da Silva.**—A venda na Drogaria Silva rua Marquez de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.—PERNAMBUCO.

SEMENTES QUE NASCEM —De hortaliças e flôres. Recebem-se por todos os vapores Barbosa Vianna & C., 77, rua Duque de Caxias.

SITIO. Aluga-se o da Porta d'Agua, com bons commodos, tem agua, gaz e telephone; a tratar na rua Estreita do Rosario n. 3, pharmacia.

VACCAS—Vende-se uma importante vacca tourina com cria femea.
Ver e tratar á rua Visconde de Goyanna n. 126, das 7 ás 10 da manhan e das 4 ás 6 da tarde.

VENDE-SE—Uma quitanda na rua do Pharol 36, freguesia do Recife.

VENDE-SE um deposito de seccos e molhados, muito bom, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus, na rua da Intendencia n. 56.

VENDE-SE uma quitanda em um dos melhores pontos de Santo Antonio; a tratar á rua Direita n. 72

VENDE-SE — a propriedade Candelas, municipio de Jaboatão, a tratar com o dr. Malaquias de Queiroz, á rua 15 de Novembro n. 50, 1. andar.

COMMERCIO

DIA 22 DE JUNHO

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO
Cotações officiaes da Junta dos Corretores
Cambio sobre Londres a 90 d/v 16 23/32 e 15 3/4 d. por 1$000 do banco.
Arthur Dubeux, presidente.
Eduardo Dubeux, secretario.

CAMBIO

O mercado abriu com a taxa de 16 9/16, pence sobre Londres a 90 dias de vista.
Depois dos telegramm[illegible] do Rio de Janeiro, o cambio subiu para a taxa de 16 23/32, fechando á tarde com a de 16 [illegible] 23/32.
A cobrança de saques foi feita a [illegible]
Em papel particular constou negoc[illegible] 16 3/4 e 16 3/16.
O mercado do Rio de Janeiro abriu com a taxa de 16 11/16 e fechou com a de 16 25/32.

GENEROS NACIONAES

Aguardente para o agricultor, conforme o grão, cota-se de 320 a 360 réis a canada.
Alcool para o agricultor, cota-se de 700 a 800 réis.
Algodão, 10$000 mercado paralysado.
Assucar, para o agricultor por 15 kilos:

Brancos	1$800	a	2$100
Somenos	1$400	a	1$500
Mascavados	1$100	a	1$150
Brutos seccos	1$100	a	1$150
Brutos mellados	900	a	1$000

Borracha de mangabeira, kilo, conforme a qualidade, vendido de 1$200 a 2$000.
Borracha de maniçoba, conforme a qualidade a 2$800 o kilo.
Café, cota-se a 7400 os 15 kilos nominal.
Caroços de algodão, cotam-se os 15 kilos postos no armazem do comprador, de 540 a 640 réis.
Cera de carnaúba, cotações nominaes: flôr 44$, 1.ª qualidade 40$500, medianas 33$, 2.ª qualidade 30$000 os 15 kilos.
Couros espichados, não tem cotação.
Couros salgados, cota-se nominal o kilo a 950.
Couros verdes, o kilo a 590 réis.
Côcos cota-se a 7$ por 15 kilos.
Farinha de mandioca, nominal a 2$500.
Feijão mulatinho, do Estado, cota-se o genero novo, conforme a qualidade, a 10$000.
Mamona, vendidos no armazem do comprador os 15 kilos a 2$200.
Milho, cota-se genero do Estado, conforme a qualidade, a 105 réis.
Mel, cota-se para agricultor a pipa, com 600 litros, sem o casco, nominal a 15$.
Pelles de cabra, cota-se a 1$700.
Pelles de carneiro, cento, cota-se nominal de 110$ a 120$.
Sola, meio, nominal, conforme a qualidade de 4$500 a 11$.

EXPORTAÇÃO
DIA 22
Para o exterior despacharam:

No vapor inglez *Horatius*, para Liverpool: Rosenbach Brazil & C 181 scs. 7018 kils. cin[illegible]; Luiz Bahia 23 fardos 4893 kils. pelles [illegible]
[illegible] *Navigator*, para Liverpool: [illegible] T. D. Evans 72 s[illegible] 5760 kils. sementes de [illegible] kils. algodão em rama.
No vapor inglez *Thamar*, para Londres: T. D. Evans 925 scs. 69375 kils. caroços de algodão.
Para o Havre: J. Clemente Levy 53 fardos 8759 kils. pelles com cabellos.

Para o interior despacharam:

No vapor *S. Francisco*, para Camocim: Fernandes & C 18 latas 324 kils. phosphoros.
Para Aracaty: Fonseca Irmãos & C 350 cxs. 11300 kils. sabão.
Para Amarração: Fonseca Irmãos & C 440 cxs. 7480 kils. sabão; José Pinto Lapa 190 barris 12180 lits. aguardente.
Para Parnahyba: Dubeux & C 190 barris 10210 lits. aguardente.
Para Ceará: Alfredo Borges 100 scs. 6000 kils. assucar usina.
No vapor *Manáos* para Manáos: M. Soares da Silva 62 barris e 40 cxs. 5404 lits. de aguardente e 9 barris 738 lits. alcool; Gomes Fonseca & C 50 scs. 3600 kils. milho; Amorim & Cardoso 100/4 barricas e 15 scs. 6925 kils. assucar branco; Loureiro Barbosa & C 50/2, 40/4 e 20/8 barricas 7300 kils. assucar usina, 100/4, 40/8 barricas e 20 scs. 18080 kils. assucar branco; J. Pereira Barbosa 57 cxs. 5390 kils. massa de tomate e 11 cxs. 550 kils. doce; Pereira Pinto & C 5 pipas 3600 lits. aguardente e 20 pipas 14400 lits. alcool; Gomes Fonseca & C 10 scs. 420 kils. farinha de mandioca, 7/2 barricas 609 kils. assucar usina, 7/2 e 25/4 barricas 2143 kils. assucar branco.
Para Pará: Aquino Fonseca & C 440 cxs. 4840 kils. sabão; Loureiro Barbosa & C 35/2 barricas e 50 scs. 6760 kils. assucar branco; J. Pereira Barbosa 45 cxs. 3240 kils. massa de tomate e 6 cxs. 300 kils. doce.
Para Maranhão: A. Jovino da Fonseca 99/2 barricas 7990 kils. assucar usina, 75/2 e 10/4 barricas 7487 kils. assucar branco.
Para Ceará: J. Pereira Barbosa 4 cxs 288 kils. massa de tomate, 4 cxs. 189 kils. doce.
Para Santarem: Aquino Fonseca & C 400 cxs. 4400 kils. sabão; Loureiro Barbosa & C 24/4 barricas 1200 kils. assucar usina.
Para Tutoya: Loureiro Barbosa & C 10/2 barricas 860 kils. assucar usina e 60/2 barricas 860 kils. assucar branco
Para Itacoatiara: J. Pereira Barbosa 5 cxs. 450 kils. massa de tomate.
No vapor *Camocim*, para Rio de Janeiro: João Loyo & C 400 scs. 24080 kils. assucar branco.
Para Santos: João Loyo & C 600 scs 36000 kils. assucar mascavado; Loureiro Barbosa & C 6 cxs. 420 kils. doce; Pereira Pinto & C 10 pipas 5450 lits. alcool.
No cutter *Rogerio 2.º*, para Mossoró: Amorim Fernandes & C 12 scs. 900 kils. assucar usina, 10 scs. 750 kils. assucar branco, 6 scs 450 kils. assucar somenos, 25 cxs. 500 kils. sabão. 5 cxs. 25 kils. velas, 5 ancoras 200 lits. vinagre, 2 cxs. 150 kils. doce; Fonseca Irmãos & C 260 cxs. 4760 kils. sabão e 10 cxs. 50 kils. vellas.
Na barcaça *Anna Maria*, para Parahyba: Fonseca Irmãos & C 100 cxs. 1800 kils de sabão; Fernandes & C 10 latas 180 kils phosphoros; Amorim Fernandes & C 12 latas 204 kils. phosphoros.
Na barcaça *Diva*, para Macahyba: Hermogenes Lima, 1 cx. e 5 fardos 417 kils. tecidos de algodão.
Para Natal: Santos Araujo & C 200 cxs. 4400 kils. sabão; Amorim Fernandes & C 20 scs. 1500 kils. assucar chrystal.
Na barcaça *Independencia*, para Natal: M Cruz & C 5/2 barricas 330 kils. assucar refinado e 5/2 barricas 369 kils. assucar usina.

RENDIMENTOS PUBLICOS
Mez de Junho
ALFANDEGA
RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 21	273.425$519
Dia 22. —Diversos impostos	17.258$227
Idem: Exportação	9.333$737
	300.087$483

RECIFE DRAINAGE

Rendimento até o dia 21	1.100$373
Idem do dia 22	49$150
	1.149$523

CAIXA ECONOMICA

Dia 22: Entrada de depositos	25.066$000
Saidas idem idem	13.437$000
Saldo para a delegacia	11.619$000
Recebido da Delegacia para pagamento das liquidações e dinheiro por conta	101.484$100
Saldo anterior idem, idem	4.755$675

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento até o dia 20	49.824$478
Idem do dia 21	2.304$591
	[illegible]

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS
Mez de Junho
Tamar, do sul hoje.
Manáos, do sul hoje.
Aragon, do sul amanhan.
Oropesa, do sul amh.
Gonçalves Dias, do norte a 26.
Gram Pará, do sul a 26.
Espirito Santo, do norte a 27.
Matador, de Liverpool a 28.
Amazon, da Europa a 28.

Mez de Julho
Cordillere, do sul a 1.
Orissa, da Europa a 7.
Tennyson, do sul a 7.
Orita, do sul a 7.
Amazone, da Europa a 19.
Chili, do sul a 29.

VAPORES A SAIR
Mez de Junho
Manáos e esc. *Manáos*, hoje ás 6 horas.
Santos e esc. *Obi*, amh. ás 5 horas.
Southamp. e esc. *Aragon*, amh ás 2 h.
Liverpool e esc *Oropesa*, amh ás 12 h.
Santos e esc. *Camocim*, a 26 ás 5 h.
Rio e esc. *Espirito Santo*, a 27 ás 6 horas.
Rio de Janeiro *Gonçalves Dias*, a 27 ás 4 h.
B. Aires e esc. *Amazon*, a 28 ás 12 h.

Ancoradouro interno
Cruzador allemão *Bremen*, munições.
Vapor nacional *Camocim*, v. generos.
Vapor nacional *Jaboatão*, v. generos.
Vapor inglez *Horatius*, g. generos.
Vapor inglez *Navigator*, v. generos.
Vapor inglez *Obi*, v. generos.
Patacho nacional *Delicia* v. generos.
Palhabote nacional *Eclipse*, v. generos.
Lugre inglez *Nellie M*, bacalhão.
Lugre inglez *Gaspé*, bacalhão.

DIA 22—ENTRADA
S. Thomaz, 8 dias, cruzador allemão *Bremen*, de 3250 tons., commandante capitão de fragata R Kock, equipagem 286, carga material de guerra, ao consul da Allemanha.

SAIDA
Barbados, lugre inglez *Nellie M*, commandante Thomaz Rumsey, em lastro.